

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2017

NÚMERO 7.161

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 074ª Sessão Ordinária realizada em 22/08/2017 2</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Decreto Legislativo..... 6 Extratos..... 6 Ofício 27 Portarias..... 27 Projetos de Lei 28 Projeto de Resolução 30 Redações Finais 31</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 074ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Kennedy Nunes
Ana Paula Lima
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador)

- Reporta-se à agressão que a professora da rede pública do estado catarinense sofreu exibindo

foto veiculada nas redes sociais, demonstrando postura de indignação ao ato cometido pelo aluno, pois também é professor e sempre se fez respeitar como profissional da educação.

Menciona requerimento de sua autoria, baseado no art. 38 do Regimento Interno, do Poder Legislativo catarinense, para criação de comissão Mista com a finalidade de apurar os atos de violência que atingiram a professora no município de Indaial, bem como demais professores da rede de ensino estadual que sofrem violência física e moral, o que demonstra a falta de estrutura em nível estadual e federal, revelando o contexto social da sociedade brasileira no momento atual.

Enfatiza que a educação no Brasil necessita de reformulação em função das novas tecnologias, pois na maioria das vezes não chega às salas de aula e o docente mantém atividades pedagógicas tradicionais.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Corroborar com a fala do deputado, mas contesta a mensagem da professora veiculada no *facebook* referente à agressão sofrida por Bolsonaro.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Menciona a necessidade de se verificar a violência física e moral dos professores no estado, bem como o desprestígio no exercício da profissão quando medidas governamentais cometem agressão aos direitos do professor. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Repercutir o assunto divulgado na imprensa nacional sobre o novo pacote que será lançado pelo atual governo, referindo-se à venda de mais uma parte do que é público que é o setor elétrico do Brasil. Saliencia que a privatização de tal segmento, mais uma vez, provocará sérias consequências financeiras aos trabalhadores brasileiros, especificamente aos agricultores, favorecendo os grandes empresários nacionais e internacionais.

Entende que tal procedimento político reporta-se ao velho discurso dos anos 90, em que a partir de uma dívida devido à má gestão reduz investimentos, salários dos trabalhadores, perda de arrecadação e falência do estado.

Por fim, clama por mudança política no país, reforçando a tese de um governo que assumiu por meio de um golpe parlamentar, mediático e jurídico.

No segundo momento, destaca a discussão da reforma política, com a participação da sociedade brasileira, e reforça a posição do Partido dos Trabalhadores na defesa do fim do financiamento empresarial; da lista fechada e pré-ordenada de candidatos e do sistema proporcional de eleição parlamentar, situações que se contrapõem ao que está se discutindo no Congresso Nacional, referindo-se ao "distritão", que fortalece

apenas figuras políticas em detrimento dos projetos partidários. [Taquígrafia: Elzamar]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Fala sobre a visita que a Frente Parlamentar em Defesa das Empresas e Serviços Públicos realizou ao Porto de São Francisco do Sul na semana anterior, com o objetivo de buscar subsídios para avaliação do PLC n. 013/2017, de autoria do governo do estado, que extingue a administração daquele porto.

Informa que os deputados foram recebidos pelo presidente do porto, Arnaldo Santiago, que reforçou a importância da diferenciação entre concessão e delegação, ressaltando que em uma das cláusulas do Decreto de Delegação há a orientação de que qualquer que seja a alteração no formato de administração do porto, todos os recursos em caixa podem ser requeridos pelo governo federal. Destaca que o presidente também apresentou projetos de modernização do porto, explicando que o dinheiro em caixa destina-se à execução de tais projetos, e alertou que seria muito preocupante se não fossem implementados, pois 70% da economia da cidade gira em torno das atividades portuárias.

Registra que foram ouvidos os trabalhadores do porto, que demonstraram preocupação quanto à garantia de competitividade do terminal, considerando a perspectiva da instalação de um novo empreendimento portuário no município. Relata que na oportunidade também foi discutida a necessidade de ampliação do acesso ao município.

Reafirma o compromisso da Frente Parlamentar em acompanhar tal processo, buscando o melhor caminho para o Porto de São Francisco do Sul, que é ponto estratégico para o escoamento da produção, para a arrecadação, e para o desenvolvimento do estado.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante)

- Cumprimenta o deputado pelo pronunciamento e pelo trabalho em defesa do patrimônio público catarinense. Em relação ao Porto de São Francisco, considera a importância da avaliação da situação, bem como discussão com a sociedade catarinense, que à duras penas construiu a nossa riqueza. [Taquígrafia: Sara]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

(Orador) - Tece considerações sobre a situação caótica que se encontra o país no que se refere às questões de saúde, segurança pública, educação, agricultura, criticando as reformas que estão sendo promovidas pelo governo federal que tiram direitos consolidados dos trabalhadores brasileiros, a PEC que congelou os investimentos em várias áreas estratégicas de atendimento à população, e a venda de estatais. Comenta a Medida Provisória n. 783 do governo federal, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária que prevê benefícios para quem possui dívidas com a União, estabelecendo vantagens absurdas e inaceitáveis a grandes empresas, dentre as quais estão alguns bancos. Entende a medida uma contradição porque o governo está abrindo mão de recursos que poderiam ser aplicados em políticas públicas, justamente num momento difícil para o país, ao passo que impõe reformas que prejudicam os trabalhadores brasileiros. Também, critica a Medida Provisória n. 793, que refinancia dívidas de empresários de laticínios, de frigoríficos, beneficiando proprietários de terras que devem muito aos cofres públicos, ao passo que o país não avança na reforma agrária e em políticas para os trabalhadores rurais. Por fim,

lamenta o descaso do governo federal no atendimento à população que precisa do estado. [Taquígrafia: Cristiany]

Partido: PSDB

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI (Orador)

- Registra audiência pública realizada em data anterior, pela comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, que tratou sobre a execução da rodovia 442, destacando que a obra foi interrompida devido à passagem da ferrovia Teresa Cristina. Salaria que esta rodovia é muito importante porque dá escoamento à carga pesada da região e lamenta o fato de que a ferrovia não permitiu abrir um elevado para passagem de moradores da região.

Comunica a morte em data anterior, do escultor José Fernandes, uma perda cultural do famoso e popular artista conhecido como Zê Diabo. Relata que o artista nasceu em Orleans, no sul do estado, e foi responsável por esculpir as esculturas sacras do paredão na cidade, e também, como pintor e artista plástico tem seu reconhecimento em todo o estado catarinense e no Brasil.

Como parlamentar do sul do estado, presta sua homenagem a esta figura do cenário artístico, que contribuiu muito para a divulgação de Santa Catarina. [Taquígrafia: Ana Maria]

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Registra o 38º Congresso da União Catarinense dos Estudantes, na cidade de Joinville no fim de semana passado. Destaca o resgate de união dos estudantes de todas as regiões do estado, ressaltando alguns objetivos do encontro como o movimento 'Diretas Já'. Parabeniza o novo presidente da UCE, Lucene Magnus, e agradece o desempenho de Yuri Becker, pela missão cumprida frente à entidade durante a crise do capitalismo e do golpe à soberania popular brasileira.

Convida os srs. parlamentares e o público em geral para prestigiar a homenagem aos moradores de Chapecó no chamado projeto 'Chapecó 100 anos, construída por muitas mãos', o qual homenageará as pessoas que ajudaram a edificar a capital do oeste catarinense. [Taquígrafia: Sílvia]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Destaca a preocupação de representantes do Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil e do empresário Fernando Callfass com o alto preço dos produtores de leite em Santa Catarina.

Informa que a região do grande oeste produz 75% de leite, situação que colocou o estado em 4º lugar no ranking nacional, devido à atuação das pequenas propriedades, pastagens e do clima, perdendo apenas para Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. Entretanto, em função de questões climáticas, econômicas, políticas, queda de renda do cidadão e aumento do custo na produção diminuiu-se o consumo de lácteos em nível nacional.

É importante, pelo que representa Santa Catarina, que o ministério da Agricultura e a secretaria da referida pasta promovam um estudo para encontrar soluções no momento de queda acentuada do leite ao produtor, diminuindo a crise enfrentada pela economia catarinense. [Taquígrafia: Elzamar]

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Traz

à pauta o tema da Segurança Pública, lamentando que o seu tempo seja exigido para discutir assunto tão complexo. Fala sobre a audiência pública ocorrida da cidade de Itajaí, na semana anterior, com a participação da comissão de Segurança Pública, e de

Transportes e Desenvolvimento Urbano, da Assembleia Legislativa, para tratar sobre roubo de cargas nas rodovias catarinenses. Relata que em 2017 já foram registrados 129 roubos.

Comenta o trabalho do delegado da Deic, Anselmo Cruz, que compareceu à audiência representando o governo do estado, e também o relato do presidente Ari Rabaioli, da Fetranesc, mostrando que em 10 anos o roubo de cargas no estado aumentou 274%, e nos últimos 18 anos mais de R\$ 13 bilhões foram roubados em produtos, sendo que os mais visados são os farmacêuticos. Também agradece a colaboração do deputado Fernando Coruja que levou para a audiência dados da CPI de Falsificação dos Medicamentos, com informações alarmantes sobre a falta de segurança nas rodovias, para os transportadores e usuários, principalmente na região do Vale do Itajaí. Visando solucionar tais problemas, o delegado Anselmo Cruz anunciou a criação de uma delegacia especializada em roubos de cargas e vinculada diretamente ao Deic.

Repercuta, ainda, as reportagens da RBS, agora NSC, na presente data, sobre o Dia S, que trata sobre a segurança pública catarinense, com números preocupantes sobre o aumento da criminalidade, colocando Florianópolis e Joinville como as cidades mais violentas. Finalizando, ressalta que as brigas de facção não podem ser oportunamente responsabilizadas por todos os crimes que têm sido registrados. [Taquígrafia: Sara]

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador)

- Aborda a situação econômica de Santa Catarina e refere-se a uma nota em que a Secretaria da Fazenda alude sobre a capacidade de endividamento do estado. Ressalta que as péssimas notas de rating nacionais, pela alta dívida brasileira, afetam a situação dos estados e as notas de rating estaduais também pioram. Declara que há informações de que Santa Catarina não fará mais o empréstimo que pretendia e demonstra satisfação com a notícia porque entende que poderia agravar a difícil situação econômica atual.

Não concorda com a afirmação do governo de que as finanças estão bem porque se ouve reclamações nos diversos setores, enfatizando que o governo estadual precisa cumprir suas obrigações, fornecer os remédios e os procedimentos de saúde necessários à população, bem como solucionar as questões de segurança pública. Insiste que não se pode construir uma bolha sobre a questão financeira e fazer com que os próximos governos e a população no futuro sejam atingidos pelo desgoverno que acontece atualmente com a falta de cuidado com o dinheiro público, sugerindo que o governo estadual não tome mais empréstimos. [Taquígrafia: Cristiany]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS

(Orador) - Informa que na presente data, será votado o Projeto de Lei n. 0097, de sua autoria, que institui a rota turística, Caminhos da Neve em Santa Catarina, que visa valorizar o potencial turístico da serra catarinense, e que vai dar perspectiva de desenvolvimento à região.

Comenta que tem denunciado na tribuna por várias vezes, que o Brasil perdeu possibilidades de crescimento por falta de visão e foco de investimento nas últimas décadas, citando que o país vive a maior recessão da história, existindo má gestão pública, em que o povo mais humilde sofre, empresas fecham, e a arrecadação pública cai de forma assustadora.

Faz análise comparativa do crescimento de Santa Catarina com outros estados brasileiros, destacando que não houve em nenhum momento falta de responsabilidade do governador Raimundo Colombo com relação à gestão da dívida pública, afirmando ser o estado que apresenta os menores índices de desemprego. Cita ainda que, 295 municípios receberam R\$ 605 milhões para investimentos em infraestrutura, defendendo a administração do atual governo, que mesmo com dificuldades conseguiu investir em qualidade de vida para a população catarinense. [Taquígrafia: Ana Maria]

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0077/2013 e 0357/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0085/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0169/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0180/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0184/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0185/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0188/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0194/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0198/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0203/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0211/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0243/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0277/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0278/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0313/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0360/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0404/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0404/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00839/2017, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre veto parcial ao PCL/210/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, e o art. 19 da Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece

Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

A Presidência, atendendo a solicitação do sr. deputado Kennedy Nunes e, com a

aquiescência das lideranças partidárias, retirou a matéria de pauta.

Solicito à assessoria que proceda à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos srs. deputados para verificação de quórum.)

(Pausa)

Há quórum para deliberação.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0007/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que altera os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 587, de 2013, para estabelecer percentual mínimo de 10% de vagas, para o sexo feminino, em concursos e no ingresso no estado efetivo das instituições militares do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e, de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, Maurício Eskudlark, Cesar Valduga, Manoel Mota, Fernando Coruja, José Milton Scheffer e Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", nenhum voto

"não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0005/2017, de

<p>autoria do deputado Natalino Lázare, que concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Trabalho, Administração e Serviço Público.</p> <p>Em discussão.</p> <p>Discutiu a presente matéria o sr. deputado José Milton Scheffer.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0046/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que institui o Dia Estadual das Doulas.</p> <p>Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.</p> <p>Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça; e, de Saúde.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2017, de autoria do deputado José Nei A. Ascari, que dispõe sobre a comunicação, por parte dos tabelionatos de notas, ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nos casos de transferência de propriedade de veículos automotores.</p> <p>Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e, de Trabalho, Administração e Serviço Público.</p> <p>Em discussão.</p> <p>Discutiu a presente matéria o sr. deputado Darci de Matos.</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.</p> <p>(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)</p> <p>DEPUTADO ALDO SCHNEIDER</p> <p>DEPUTADO ALTAIR SILVA</p> <p>DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim</p> <p>DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim</p> <p>DEPUTADO CESAR VALDUGA sim</p> <p>DEPUTADO CLEITON SALVARO sim</p> <p>DEPUTADO DALMO CLARO sim</p> <p>DEPUTADO DARCI DE MATOS sim</p> <p>DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim</p> <p>DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim</p> <p>DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI sim</p> <p>DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim</p> <p>DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim</p> <p>DEPUTADO GELSON MERISIO sim</p> <p>DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim</p> <p>DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim</p> <p>DEPUTADO JOÃO AMIN sim</p> <p>DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não</p> <p>DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim</p> <p>DEPUTADO KENNEDY NUNES sim</p> <p>DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim</p> <p>DEPUTADO MANOEL MOTA sim</p> <p>DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim</p> <p>DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim</p> <p>DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim</p> <p>DEPUTADO MAURO DE NADAL sim</p> <p>DEPUTADO MILTON HOBUS sim</p> <p>DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim</p> <p>DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim</p> <p>DEPUTADO NEODI SARETTA sim</p>	<p>DEPUTADO NILSO BERLANDA</p> <p>DEPUTADO NILSON GONÇALVES</p> <p>DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA</p> <p>DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO</p> <p>DEPUTADO RICARDO GUIDI</p> <p>DEPUTADO RODRIGO MINOTTO</p> <p>DEPUTADO ROMILDO TITON</p> <p>DEPUTADO SERAFIM VENZON</p> <p>DEPUTADO SILVIO DREVECK sim</p> <p>DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim</p> <p>Está encerrada a votação.</p> <p>Votaram 29 srs. deputados.</p> <p>Temos 28 votos "sim", um voto "não" e nenhuma abstenção.</p> <p>Está aprovado.</p> <p>Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2017, de autoria da Comissão Especial, que aprova o nome do sr. Içuriti Pereira da Silva para a recondução ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.</p> <p>(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)</p> <p>DEPUTADO ALDO SCHNEIDER</p> <p>DEPUTADO ALTAIR SILVA</p> <p>DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim</p> <p>DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR</p> <p>DEPUTADO CESAR VALDUGA sim</p> <p>DEPUTADO CLEITON SALVARO sim</p> <p>DEPUTADO DALMO CLARO sim</p> <p>DEPUTADO DARCI DE MATOS sim</p> <p>DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim</p> <p>DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim</p> <p>DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI</p> <p>DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim</p> <p>DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO</p> <p>DEPUTADO GELSON MERISIO</p> <p>DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS</p> <p>DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim</p> <p>DEPUTADO JOÃO AMIN sim</p> <p>DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim</p> <p>DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim</p> <p>DEPUTADO KENNEDY NUNES abstenção</p> <p>DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim</p> <p>DEPUTADO MANOEL MOTA sim</p> <p>DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim</p> <p>DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim</p> <p>DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim</p> <p>DEPUTADO MAURO DE NADAL sim</p> <p>DEPUTADO MILTON HOBUS sim</p> <p>DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO</p> <p>DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim</p> <p>DEPUTADO NEODI SARETTA sim</p> <p>DEPUTADO NILSO BERLANDA</p> <p>DEPUTADO NILSON GONÇALVES</p> <p>DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim</p> <p>DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim</p> <p>DEPUTADO RICARDO GUIDI sim</p> <p>DEPUTADO RODRIGO MINOTTO</p> <p>DEPUTADO ROMILDO TITON</p> <p>DEPUTADO SERAFIM VENZON</p> <p>DEPUTADO SILVIO DREVECK</p> <p>DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim</p> <p>Está encerrada a votação.</p> <p>Votaram 26 srs. deputados.</p> <p>Temos 25 votos "sim", nenhum voto "não" e uma abstenção.</p> <p>Está aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0028/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de</p>	<p>sim Santa Catarina a Festa do Mel, no município de Santa Terezinha.</p> <p>sim</p> <p>sim Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.</p> <p>sim</p> <p>sim Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>sim Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>sim</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0029/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Steinhaeger e do Xixo, no Município de Porto União.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0045/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, que denomina Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os Municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tilias.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Agricultura e Política Rural.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0069/2017, de autoria do deputado Patrício Destro, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Catarinense da Banana, no Município de Corupá.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p> <p>Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.</p> <p>Aprovado.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0097/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, que institui a Rota Turística Caminhos da Neve no Estado de Santa Catarina.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.</p> <p>A Presidência retirou de pauta por solicitação do autor.</p> <p>Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0205/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga.</p> <p>Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e, de Turismo e Meio Ambiente.</p> <p>Em discussão.</p> <p>(Pausa)</p> <p>Em votação.</p>
--	--	--

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0265/2008, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.330, de 2008, que institui o Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de Origem Vegetal, Animal e de Uso Culinário.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e, de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0085/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao secretário da Agricultura, solicitando informações referentes à importação de leite in natura e de leite em pó oriundo do Uruguai.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0141/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao Ministro da Agricultura e ao Líder da bancada Catarinense no Congresso Nacional, apelando para que sejam adotadas medidas urgentes para a permanência da Unidade Técnica Regional Agropecuária de Videira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0142/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao Sócio - Diretor da Rede de Supermercados Zarpellon, manifestando aplausos pela passagem dos 33 anos de história.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0143/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao Governador do Estado, apelando para que sejam feitas retificações nos editais do concurso público promovido pela secretaria da Educação ampliando o número de vagas e aumentando a carga horária para 40 horas semanais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0784/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0785/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0786/2017, de autoria do deputado José Nei Ascari; 0787/2017 e 0788/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti; e, 0789/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0603/2017, de autoria do deputado Ismael dos Santos; e, 0604/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspense a sessão, para que possa usar a tribuna o sr. Jorge Welter, prefeito municipal de Itapiranga,

juntamente com as "soberanas" da 39ª Oktoberfest em Itapiranga, para divulgar o evento.

Na sequência, a Presidência mantém a suspensão para que possam usar a tribuna, os Cavalarianos, sr. Auri Casali e sr. João Sebastião Batista, para sua manifestação a respeito da Cavalgada dos 100 anos de Chapecó. [Coordenadora Carla]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Reabre a sessão a passa ao horário destinado à Explicação Pessoal.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Enaltece a presença na Casa do Povo de representantes das cidades de Itapiranga para divulgar a 39ª Oktoberfest; e os Cavalarianos, a Cavalgada dos 100 anos de Chapecó.

Reporta-se à questão do Programa Lar Legal, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que visa regularização fundiária de loteamentos das pessoas que não possuem cadastro, pois foram loteados de forma irregular.

Cita encontro da semana passada na Furb, em Blumenau, quando mais de 200 pessoas reuniram-se em busca de soluções referentes ao mencionado programa juntamente com autoridades representativas do estado, do município, presidentes de associações e lideranças comunitárias.

Salienta que 55 famílias de Blumenau receberam o cadastro social e o diagnóstico de engenharia pela prefeitura municipal, informando que no encontro foi criado o Fórum Popular Permanente, que irá acompanhar e fiscalizar a implantação do referido programa em Blumenau. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.323, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Aprova nome do Senhor Içuriti Pereira da Silva para a recondução ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Içuriti Pereira da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 143/2017

REFERENTE: 04º Termo aditivo celebrado em 27/07/2017, referente ao Contrato nº 011/2015-00, celebrado em 06/05/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: E. Medeiros Investimentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade reajustar o contrato com base nos índices do IGPM/FGV acumulado no período de junho de 2016 a maio de 2017, inclusive, que foi de 1,57%, redundando num aumento mensal no valor do aluguel de R\$ 541,92.

VALOR MENSAL: passa de R\$ 34.439,04 para R\$ 34.980,96 com eficácia financeira a partir de 01/06/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, III, c/c com o § 8º art. 65 da Lei nº 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.6 do Contrato original; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração s/nº datada de 10/07/2017.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Marlene Fengler- Coordenadora da Escola do Legislativo

Andréa Cardoso Valente- Sócia e Procuradora

*** X X X ***

EXTRATO 144/2017

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 006/2017 oriunda do Pregão Presencial CL nº 016/2017.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de uniformes para os estagiários do Programa Antonieta de Barro.s

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (09 de agosto de 2017).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, nos Atos da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nº 101 de 14/02/2017, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 36/2017 e, além das demais disposições legais aplicáveis, do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 016 de 05/07/2017.

LOTE ÚNICO				VALOR MÁXIMO ADMITIDO (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	52	peça	Camiseta polo feminina, cor branca, com logo da ALESC na manga direita, logo PAB peito esquerdo.	35,23	1.831,96
2	28	peça	Camiseta polo masculina, cor branca, com logo da ALESC na manga direita, logo PAB peito esquerdo.	36,21	1.013,88
3	80	peça	Jaqueta unisex, cor azul marinho, tecido moletom, com logo da ALESC na manga direita, logo PAB peito esquerdo.	69,64	5.571,20
4	52	peça	Calça jeans feminina, cor azul, 81% algodão, 17% poliéster, 2% elastano	68,98	3.586,96
5	28	peça	Calça jeans masculina, cor azul, 81% algodão, 17% poliéster, 2% elastano	71,28	1.995,84
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				R\$ 13.999,84	

1ª REGISTRADA: Tracton Indústria Comércio Ltda.
Endereço: Rua Gisela, nº 2205, Bairro: Bela Vista 1, São José, SC.
e-mail: trakcyon@hotmail.com
CNPJ/MF nº 73.710.394/0001-45
Florianópolis, 21 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos
Joceli Manuel Pereira- Sócio Administrador

EXTRATO Nº 145/2017

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2017 celebrado em 08/08/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: CRICIUMA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU - EMTURSUL CONVENTION E VISITORS BUREAU.

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço físico, incluindo o fornecimento de *stand*, na 7ª **Agroponte**, que será composta pela 7ª Feira do Agronegócio & Agricultura Familiar, 5ª Edição da Exposição Estadual de Animais e 2ª Edição do Leilão AgroPonte, que acontecerá no município de Criciúma no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano.

VALOR: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 067/2017 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 21 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 146/2017

REFERENTE: Contrato nº 073/2017 celebrado em 08/08/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: CRICIUMA E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU - EMTURSUL CONVENTION E VISITORS BUREAU.

OBJETO: Aquisição de cota de participação com uso de espaço físico, incluindo o fornecimento de *stand*, na 7ª **Agroponte**, que será composta pela 7ª Feira do Agronegócio & Agricultura Familiar, 5ª Edição da Exposição Estadual de Animais e 2ª Edição do Leilão AgroPonte, que acontecerá no município de Criciúma no período de 16 a 20 de agosto do corrente ano.

VALOR: R\$ 50.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório LIC nº 67/2017; Inexigibilidade de Licitação nº 039/2017 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis, 21 de agosto de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Willi Backes- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO 147/2017

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 005/2017 oriunda do Pregão Presencial CL nº 017/2017.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de materiais para a confecção dos certificados entregues nas Sessões Solenes e Especiais.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (01 de agosto de 2017).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa nº 101 de 14/02/2017; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 031 de 15/05/2017, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 017 de 19/06/2017.

LOTE 2				VALOR (R\$)	
Item	Qtd.	Un.	Especificação do produto	Unitário	Subtotal
3	1.000	Un.	Porta-certificado no formato fechado 33 cm de largura x 24,50 cm de altura; formato aberto 33 cm de largura x 49,50 cm de altura, revestidos em papel reciclado 150 g, com aplicação de laminação BOPP. capa almofadada e personalizada em hot stamping dourado com o brasão do Estado de SC no formato 7 cm de altura x 6,50 cm de largura; e os dizeres "Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina no tamanho 16,20 cm de largura x 2 cm de altura nas letras, o total do letreiro fica em 4,20 cm de largura (laminação BOPP). O acabamento deverá ser feito com colocação de cantoneiras douradas e a parte interna com revestimento em papel reciclado do mesmo da capa e duas fitas nas cores verde e vermelha nos cantos.	R\$ 34,38	R\$ 34.380,00
4	500	Un.	Porta-certificado no formato fechado 44 cm de largura x 31 cm de altura; formato aberto 44 cm de largura x 66 cm de altura, revestidos em papel reciclado 150 g, com aplicação de laminação BOPP. capa almofadada e personalizada em hot stamping dourado com o brasão do Estado de SC no formato 7 cm de altura x 6,50 cm de largura; e os dizeres "Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina no tamanho 16,20 cm de largura x 2 cm de altura nas letras, o total do letreiro fica em 4,20 cm de largura (laminação BOPP). O acabamento deverá ser feito com colocação de cantoneiras douradas e a parte interna com revestimento em papel reciclado do mesmo da capa e duas fitas nas cores verde e vermelha nos cantos.	R\$ 47,84	R\$ 23.920,00
Total do Lote 2				R\$ 58.300,00	

1ª REGISTRADA: Cleber Borges Bispo-Me
Endereço: Rua Antônio Pagani, nº 901, Balneário rincão, SC, CEP 88828-000.

e-mail: comercial@eloartpersonalizados.com.br

CNPJ/MF nº 26.194.954/0001

Florianópolis, 22 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Cléber Borges Bispo- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 148/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 001/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2016.

OBJETO: aquisição de insumos/consumíveis e peças de reposição de impressoras multifuncionais

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de maio de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013 e nº

8.250 de 23/05/2014, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos 18/08/2015 e, além das demais disposições legais aplicáveis, Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015, na disposições no Edital de Pregão Presencial nº 006 de 26/04/2016. Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 56 de

Lote 01						
Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	5	UN	LM4227001 DEVELOP JOINT	brother	20,00	100,00
02	5	UN	LM5062001 MP SOLENOID ASSY	brother	45,00	225,00
03	5	UN	TI SOLENOID ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5067001	brother	80,00	400,00
04	10	UN	LASER UNIT PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5750-001	brother	450,00	4.500,00
05	10	UN	ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5140-001	brother	50,00	500,00
06	10	UN	MP ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5165-001	brother	40,00	400,00
07	10	UN	MP TRAY COVER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9617-001	brother	120,00	1.200,00
08	10	UN	TRAY MP ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5196-001	brother	40,00	400,00
09	5	UN	SEPARATION PAD ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5237-001	brother	40,00	200,00
10	10	UN	FUSER UNIT 115V PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM6665-001	brother	650,00	6.500,00
11	5	UN	REAR COVER PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5274-001	brother	40,00	200,00
12	5	UN	OUTER CHUTE ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LM5983-001	brother	180,00	900,00
13	5	UN	CCD MODULE (SP) PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF2037-001	brother	1.400,00	7.000,00
14	10	UN	LF ROLLER 2 ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9673-001	brother	55,00	550,00
15	10	UN	LF ROLLER 3 ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9675-001	brother	55,00	550,00
16	10	UN	LF ROLLER 4 ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9677-001	brother	55,00	550,00
17	5	UN	RUBBER HOLDER PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9685-001	brother	20,00	100,00
18	5	UN	SEPARATION RUBBER PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9686-001	brother	42,00	210,00
19	5	UN	SPRING PLATE ADF FRONT ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LE1513-001	brother	20,00	100,00
20	5	UN	ADF FILM PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LE2470-001	brother	20,00	100,00
21	10	UN	LF ROLLER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9673-001	brother	60,00	600,00
22	10	UN	LF ROLLER 1 ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LP2448-001	brother	60,00	600,00
23	10	UN	PF ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LE2919-001	brother	150,00	1.500,00
24	10	UN	SB ROLLER ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LF9749-001	brother	60,00	600,00
25	5	UN	MAIN PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LG6563-004	brother	1.150,00	5.750,00
26	5	UN	NCU PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LG6190-006	brother	140,00	700,00
27	5	UN	PS PCB UNIT PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LG6556-001	brother	300,00	1.500,00
28	5	UN	HIGH-VOLTAGE PS PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LJ9978-001	brother	300,00	1.500,00
29	5	UN	BATTERY ASSY PARA BROTHER MFC 8860DN COD. LG5921-001	brother	80,00	400,00
Valor Total do Lote						37.835,00
Lote 03						
Item	Qtd	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
32	10	UN	DELEVOP JOINT PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7214-001	brother	38,70	387,00
33	10	UN	MP SOLENOID ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LM5062-001	brother	48,37	483,70
34	20	UN	LASER UNIT PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7176-001	brother	677,18	13.543,60
35	20	UN	ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7179-001	brother	48,37	967,40
36	20	UN	MP ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7184-001	brother	53,21	1.064,20
37	20	UN	TRAY MP ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LM5196-005	brother	29,02	580,40
38	20	UN	MP TRAY COVER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LS7004-001	brother	135,44	2.708,80
39	10	UN	PROCESS COVER ASSY FOR ID PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7689-001	brother	212,83	2.128,30

40	10	UN	SEPARATION PAD ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LM5237-001	brother	48,37	483,70
41	20	UN	FUSER UNIT 115V (SP) PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7939-001	brother	919,03	18.380,60
42	10	UN	BACK COVER PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7046-001	brother	29,02	290,20
43	10	UN	OUTER CHUTE ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7047-001	brother	96,74	967,40
44	10	UN	REAR CHUTE ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LU7126-001	brother	135,44	1.354,40
46	10	UN	CCD MODULE (SP) PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF2037-001	brother	1.499,47	14.994,70
47	10	UN	HINGE ASSY L PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9703-001	brother	77,39	773,90
48	20	UN	EXIT ROLLER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9673-001	brother	48,37	967,40
49	20	UN	LF ROLLER 3 ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9675-001	brother	48,37	967,40
50	20	UN	LF ROLLER 4 ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9677-001	brother	48,37	967,40
51	20	UN	RUBBER HOLDER PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9685-001	brother	19,35	387,00
52	20	UN	SEPARATION RUBBER PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9686-001	brother	38,70	774,00
53	10	UN	SPRING PLATE ADF FRONT A ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LE1513-001	brother	14,51	145,10
54	10	UN	ADF FILM PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LE2470-001	brother	14,51	145,10
55	10	UN	BACK SHEET ADF PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LP2907-001	brother	29,02	290,20
56	20	UN	RF ROLLER HOLDER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LS1030-001	brother	116,09	2.321,80
57	20	UN	SB ROLLER ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LF9749-001	brother	87,07	1.741,40
58	20	UN	LF ROLLER 2 ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LS0761-001	brother	96,74	1.934,80
59	10	UN	MAIN PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LT0673-004	brother	1.402,73	14.027,30
60	10	UN	NCU PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LG6190-006	brother	154,78	1.547,80
61	10	UN	PS PCB UNIT PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LV0292-001	brother	338,59	3.385,90
62	10	UN	HIGH-VOLTAGE PS PCB ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LJ9978-001	brother	232,18	2.321,80
63	10	UN	BATTERY ASSY PARA BROTHER MFC 8890DW COD. LG5921-001	brother	96,73	967,30
Valor Total do Lote						92.000,00
Lote 04						
Item	Qty	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
64	60	UN	UNIDADE DE CILINDRO PARA BROTHER MPC 8890DW COD.DR620	brother	367,65	22.059,00
65	100	UN	UNIDADE DE TONER PARA BROTHER MPC 8890DW COD.TN650	brother	376,91	37.691,00
Valor Total do Lote						59.750,00
Lote 08						
Item	Qty	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
87	2	UN	TAMBOR DE IMAGEM DO FABRICANTE OKI COD. 44494202	OKI	1.500,00	3.000,00
88	2	UN	FITA DE TRANSFERENCIA DO FABRICANTE OKI COD. 44472202	OKI	2.244,00	4.488,00
83	15	UN	TONER AMARELO MC 361	OKI	855,00	12.825,00
84	15	UN	TONER MAGENTA MC 361	OKI	855,00	12.825,00
85	15	UN	TONER CYAN O MC 361	OKI	855,00	12.825,00
86	15	UN	TONER PRETO MC 361	OKI	630,00	9.450,00
Valor Total do Lote						55.413,00
Lote 11						
Item	Qty	Unid	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
99	10	UN	ROLO MASTER FORMATO A3 - CX. C/ 2 ROLOS DA FABRICANTE RISOGRAPH COD. S3550	RISOGRAPH	1.280,00	12.800,00
100	10	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - CX. C/ 2 CARTUC. FABRICANTE RISOGRAPH COD. S3550	RISOGRAPH	800,00	8.000,00
Valor Total do Lote						20.800,00

1ª REGISTRADA: BEE2B Informática Ltda.
 Endereço: Avenida Lédio João Martins, nº 435, Conjunto 501, Kobrasol,
 São Jose, SC
 Fone/fax (48) 3047-1828
 e-mail: Leandro@bee2b.com.br
 CNPJ/MF nº 12.450.249/0001-88
 Florianópolis, 23 de agosto de 2017
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Reinhard Richter- Diretor Tecnologia e Informações
 Leandro Heitor Becker- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 149/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 002/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2016.
 OBJETO: aquisição de insumos/consumíveis e peças de reposição de impressoras multifuncionais

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de maio de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013 e nº

8.250 de 23/05/2014, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 56 de 18/08/2015 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 006 de 26/04/2016.

LOTE 2				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		
30	20	UN	UNIDADE DE CILINDRO PARA BROTHER MFC 8860DN COD. DR520	R\$ 701,80	R\$ 14.036,00
31	80	UN	UNIDADE DE TONER PARA BROTHER MFC 8860DN COD. TN580	R\$ 192,30	R\$ 15.384,00
Valor Total do Lote					R\$ 29.420,00

1ª REGISTRADA: Niehues Comércio e Representações Ltda.
Endereço: Rua José Machado Simas, nº 40, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88090-240
Fone/fax (48) 3244-0006
e-mail: niehues@hotmail.com
CNPJ/MF nº 75.418.657/0001-72
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor Tecnologia e Informações
Paulo Airton Niehues- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 150/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 003/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2016.

OBJETO: aquisição de insumos/consumíveis e peças de reposição de impressoras multifuncionais

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de maio de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 56 de 18/08/2015 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 006 de 26/04/2016.

LOTE 5				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
66	100	UN	Cartucho de toner da impressora Lexmark CX510, preta, cod. 80C8XK0	Lexmark	578,08	57.808,00
67	100	UN	Cartucho de toner da impressora Lexmark CX510, ciano, cod. 80C8XK0	Lexmark	680,73	68.073,00
68	100	UN	Cartucho de toner da impressora Lexmark CX510, magenta, cod. 80C8XMO	Lexmark	679,61	67.961,00
69	30	UN	Cartucho de toner da impressora Lexmark CX510, amarelo, cod. 80C8XY0	Lexmark	678,83	20.234,90
70	30	UN	Kit imagem preto e colorido da impressora Lexmark CX510 cod. 70C0Z50	Lexmark	1.473,62	44.208,60
71	30	UN	Box de resíduos da impressora Lexmark CX510 cod. C540X75G	Lexmark	52,82	1.584,60
VALOR TOTAL						260.000,10
DESCONTO						0,10
VALOR TOTAL DO LOTE 5						260.000,00
LOTE 7				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
74	100	UN	CARTUCHO HP 45	HP	65,33	6.533,00
75	10	UN	CARTUCHO HP 78 XL (cada unidade deste cartucho pode ser substituída por duas unidades do cartucho HP 78)	HP	262,26	2.622,60
76	300	UN	TONER HP COD. Q2612-A	HP	291,59	87.477,00
77	300	UN	CARTUCHO 97 XL	HP	150,82	45.246,00
78	50	UN	CARTUCHO 96 XL	HP	133,64	6.682,00
79	30	UN	CARTUCHO 950 XL	HP	129,88	3.896,40
80	30	UN	CARTUCHO 951 CYAN XL	HP	99,44	2.983,20
81	30	UN	CARTUCHO 951 MAGENTA XL	HP	99,44	2.983,20
82	15	UN	CARTUCHO AMARELO 951 XL	HP	99,44	1.491,60
VALOR TOTAL DO LOTE 7						159.915,00
LOTE 9				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
90	10	UN	TONER PRETO DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. TN-315BK	Brother	434,71	4.347,10
91	10	UN	TONER CIANO DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. TN-315C	Brother	463,90	4.437,10
92	10	UN	TONER MAGENTA DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. TN-315M	Brother	434,71	4.347,10
93	10	UN	TONER AMARELO DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. TN-315Y	Brother	434,71	4.437,10
94	2	UN	CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. DR.310CL	Brother	572,89	1.145,78
95	2	UN	UNIDADE DE TRANSFERENCIA DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. BU-300CL	Brother	796,95	1.593,90
96	2	UN	CAIXA DE RESÍDUOS DA IMPRESSORA BROTHER 9640CDN COD. WT-300CL	Brother	260,01	520,02
VALOR TOTAL DO LOTE 9						20.940,00
LOTE 10				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
97	50	UN	BOBINA TÉRMICA 80MMx40M COMPATÍVEL MP2100TH	Maxprint	9,46	473,00
98	100	UN	Bobina térmica 57MMx360M compat. Dimep Print Point II	Maxprint	31,27	3.127,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						3.600,00
LOTE 12				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
101	100	UN	Fita LTO-6	Sony	249,75	24.975,00
102	100	UN	Etiqueta Fita DAT LTO-6	Sony	3,50	350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12						25.235,00

1ª REGISTRADA: Infotriz Comercial Eireli
Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88140-000
Fone/fax (48) 3245-2245
e-mail: licitação@infotriz.com.br
CNPJ/MF nº 04.586.694/0001-41
Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor Tecnologia e Informações
Camila de Oliveira Besen- Sócia

*** X X X ***

EXTRATO 151/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 004/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 006/2016.

OBJETO: aquisição de insumos/consumíveis e peças de reposição de impressoras multifuncionais
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (17 de maio de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº

123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 56 de 18/08/2015 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 006 de 26/04/2016.

LOTE 6					
ÍTEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
72	100	UN	Unidade de imagem para impressora Lexmark MX611dhe, com capacidade de impressão de 60.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formatura A4. Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 50FOZ00	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
73	100	UN	Cartucho de Toner preto para impressora Lexmark MX611dhe, com capacidade de impressão de 20.000 páginas, considerando 5% de cobertura em formata A4. Produto 100% novo e original do fabricante. Marca/Fabricante: Lexmark Referência: 60FBX00	R\$ 985,00	R\$ 98.500,00
Valor Total do Lote					R\$ 131.500,00

1ª REGISTRADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadora
Endereço: Duque de Caxias, nº 170/ 172, Centro, Porto Alegre, RS.
Fone/fax (51) 3225-1888/ 3023-1875
e-mail: licitação@portoalegrense-rs.com.br
CNPJ/MF nº 87.138.145/0001-31
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor Tecnologia e Informações
Gilberto Oliveira Moreira- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 152/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 006/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 009/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais elétrico e hidráulicos, para manutenção predial da ALESC, por demanda.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (14 de junho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, Ato da Mesa nº 214 de 5/11/07, art. 8º; e, subsidiariamente nos Decretos Federais nº 7.892/13 e nº 8.250/14, Atos da Mesa nº 94 de 09/02/15; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2015; e Autorização para Processo Licitatório nº 15 de 15/03/2016, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 009 de 24/05/2016.

LOTE 1				VALOR (R\$)	
ÍTEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 20 mm	0,44	13,20
2	30	Peça	Adaptador hidráulico de PVC de 25 mm	0,65	19,50
3	10	Barra	Cano de PVC de 100 mm - barra de 6 m	52,08	520,80
4	10	Barra	Cano de PVC 40 mm - barra de 6 m	20,20	202,00
5	20	Barra	Cano de PVC 20 mm - barra de 6 m	12,30	246,00
6	20	Barra	Cano de PVC 25 mm - barra de 6 m	15,21	304,20
7	30	Peça	Tampão CAP em PVC de 25 mm rosca interna	1,35	40,50
8	30	Peça	Tampão CAP em PVC de 25 mm rosca externa	0,88	26,40
9	30	Peça	Curva em PVC de 20 mm	1,64	49,20
10	30	Peça	Curva em PVC de 25 mm	2,12	63,60
11	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 20 mm	0,36	10,80
12	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm	0,44	13,20
13	30	Peça	Joelho em PVC soldável de 25 mm x 1/2", na cor marrom	1,52	45,60
14	30	Peça	Joelho em PVC de 40 mm 90º, para esgoto	0,87	26,10
15	20	Peça	Joelho em PVC de 50 mm 90º, para esgoto	1,58	31,60
16	20	Peça	Joelho em PVC de 100 mm 90º, para esgoto	4,15	83,00
17	30	Peça	Joelho "em PVC de 25 mm x 1/2" azul	3,68	110,40
18	20	Peça	Luva de redução em PVC de 50 mm para 40 mm	5,38	107,60
19	20	Peça	Luva em PVC de 40 mm, para esgoto	0,87	17,40
20	20	Peça	Luva em PVC de 50 mm, para esgoto	2,17	43,40
21	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm	0,50	15,00
22	30	Peça	Luva em PVC soldável de 25 mm de correr	8,64	259,20
23	30	Peça	Luva em PVC soldável de 20 mm	0,46	13,80
24	50	Peça	Tampão CAP de 20 mm, marrom	0,61	30,50
25	50	Peça	Tampão CAP de 25 mm, marrom	0,72	36,00
26	30	Peça	Tampão CAP em PVC 1/2", com rosca externa	1,12	33,60
27	30	Peça	Tampão CAP de PVC 1/2", com rosca interna	0,58	17,40
28	50	Peça	Tee em PVC soldável 25 mm	0,74	37,00
29	50	Peça	Tee em PVC de rosca de 1/2"	1,96	98,00
30	20	Peça	Tee em PVC de 40 mm, para esgoto	1,86	37,20
31	20	Peça	Tee em PVC de 50 mm, para esgoto	4,97	99,40
32	30	Peça	Tubo de ligação flexível em PVC cromado para caixa de descarga	6,83	204,90
33	50	Peça	Curva eletroduto em PVC 2" branca	4,29	214,50
34	50	Peça	Luva para eletroduto 3/4", branca	1,46	73,00
35	100	Peça	Luva para eletroduto 3/4", cinza	1,02	102,00
39	20	Frasco	Adesivo para tubos e conexões de PVC rígido (frasco de 175 g com pincel aplicador)	12,89	257,80
51	20	Peça	Anel de vedação de cera para instalação de vaso sanitário	7,57	151,40
52	5	Peça	Arco de serra manual	19,87	99,35
55	20	Peça	Lâmina para serra tico-tico	16,82	336,40
56	30	Peça	Lâmina em aço rápido para arco de serra	3,67	110,10

57	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 3/16"	0,11	33,00
58	300	Peça	Arruela metálica lisa zincada 1/4"	0,14	42,00
59	300	Peça	Porca de ferro bitola de 1/4"	0,15	45,00
60	50	Peça	Assento sanitário oval branco	29,51	1.475,50
61	10	Peça	Registro de gaveta de 25 mm	10,56	105,60
62	10	Peça	Registro de metal de gaveta 3/4"	37,69	376,90
63	10	Peça	Registro de pressão de 1/2"	44,61	446,10
64	10	Peça	Registro de pressão soldável de 25 mm	12,19	121,90
65	50	Peça	Reparo para válvula de descarga Hydra	33,92	1.696,00
66	50	Peça	Sifão plástico flexível - tubo extensivo	5,84	292,00
67	10	Peça	Torneira de metal de parede - bica alta de 1/2"	103,45	1.034,50
68	20	Peça	Torneira elétrica articulável - bica alta 1/2"	128,00	2.560,00
69	10	Peça	Torneira metálica de mesa - bica alta de 1/2"	109,16	1.091,60
70	10	Peça	Torneira plástica PVC de 1/2"	45,25	452,50
71	30	Peça	Válvula de retenção 3/4"	30,90	927,00
72	20	Peça	Válvula metálica para cuba	20,94	418,80
73	20	Peça	Válvula metálica para lavatório de coluna	16,70	334,00
86	10	Peça	Broca de vídea 10 mm	14,46	144,60
87	30	Peça	Broca de vídea 6 mm	7,23	216,90
88	20	Peça	Broca de vídea 5 mm	6,19	123,80
89	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 6 mm	13,33	133,30
90	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 10 mm	18,40	184,00
91	10	Peça	Broca de vídea para furadeira pneumática 12 mm	21,06	210,60
92	10	Peça	Broca de vídea 12 mm	23,84	238,40
93	30	Peça	Broca de vídea 8 mm	11,46	343,80
94	20	Peça	Broca de aço rápido 10 mm	21,94	438,80
95	20	Peça	Broca de aço rápido 12 mm	30,71	614,20
96	30	Peça	Broca de aço rápido 2,5 mm	5,47	164,10
97	30	Peça	Broca de aço rápido 3,5 mm	5,94	178,20
98	30	Peça	Broca de aço rápido 3 mm	5,71	171,30
99	30	Peça	Broca de aço rápido 6 mm	9,10	273,00
100	30	Peça	Broca de aço rápido 8 mm	14,58	437,40
101	5	Peça	Disco multicorte para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020 - b2	16,03	80,15
102	5	Peça	Disco desbastador para esmerilhadeira Dewalt DWE 4020 - b2	11,28	56,40
103	5	Peça	Disco de serra circular 30, dentes em vídea diamantada 110 mm 12.000 rpm	26,17	130,85
104	5	Peça	Disco diamantado corte à água para concreto em geral 115 x 1,8 x 5 mm furo 22,23 mm	23,92	119,60
105	20	Peça	Ponteira para parafusadeira tipo fenda	3,09	61,80
106	20	Peça	Ponteira para parafusadeira tipo philips	3,09	61,80
107	20	Peça	Dobradiça tipo canopla para armários	6,43	128,60
108	50	Peça	Dobradiça de latão cromada 3" x 1/2"	27,40	1.370,00
109	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro curto	8,75	437,50
110	50	Peça	Fechadura para gaveta cilindro longo	11,18	559,00
111	50	Peça	Fechadura de gaveta com pino de pressão	12,46	623,00
112	30	Peça	Mola hidráulica Dorma MA 200/4	133,50	4.005,00
115	30	Peça	Prendedor de porta de piso latão fumê	14,86	445,80
116	20	Peça	Engate plástico flexível com anel 40 cm	2,59	51,80
117	20	Peça	Engate plástico flexível de 50 cm	3,07	61,40
118	50	Peça	Ligação flexível cromada para mictório de 25 cm	88,74	4.437,00
119	20	Metro	Mangueira plástica cristal de 1/2"	2,74	54,80
123	5	Peça	Estilete emborrachado com empunhadura ergonômica com lâmina de 1", 0,7 mm de espessura com trava screw locking	12,66	63,30
124	20	Peça	Lâmina para estilete de 1"	5,29	105,80
140	5	Pacote	Prego sem cabeça 12 x 12 mm, pacote plástico de 1 kg	17,41	87,05
141	5	Pacote	Prego galvanizado 17 x 21 mm com cabeça, pacote plástico de 1 kg	8,85	44,25
142	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 14 x 21 mm, pacote plástico de 1 kg	13,40	67,00
143	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 16 x 24 mm, pacote plástico de 1 kg	9,20	46,00
144	5	Pacote	Prego com cabeça bitola 17 x 27 mm, pacote plástico de 1 kg	8,67	43,35
145	5	Pacote	Prego sem cabeça bitola 15 x 21 mm, pacote plástico de 1 kg	10,93	54,65
146	5	Pacote	Prego de aço 15 x 15 mm, pacote plástico de 1 kg	8,60	43,00
147	5	Pacote	Prego galvanizado 14 x 21 mm sem cabeça, pacote plástico de 1 kg	13,95	69,75
148	5	Pacote	Prego galvanizado 15 x 21 mm com cabeça, pacote plástico de 1 kg	10,65	53,25
154	1.000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 6	0,10	100,00
155	500	Peça	Bucha plástica para fixação nº 10	0,18	90,00
156	300	Peça	Bucha plástica para fixação nº 12	0,33	99,00
157	1.000	Peça	Bucha plástica para fixação nº 8	0,14	140,00
158	1.000	Peça	Bucha plástica para fixação em gesso acartonado autobrocante 20 mm	1,85	1.850,00
159	20	Peça	Mão francesa metálica 30 x 40 cm na cor branca	18,40	368,00
163	30	Peça	Nipel em PVC com rosca 3/4"	0,77	23,10
164	30	Peça	Nipel em PVC com rosca 1/2"	0,55	16,50
166	02	Caixa	Parafuso cabeça Philips - bitola 4,2 x 32 mm (caixa com 500 unidades)	93,98	187,96
167	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 2,2x10 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	64,30	128,60
168	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 2,8 x 12 mm - para dobradiças (caixa com 500 unidades)	64,30	128,60
169	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,5 x 16 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	49,46	98,92
170	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 22 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	44,52	89,04
171	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 25 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	79,14	158,28
172	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 32 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	79,14	158,28
173	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 3,8 x 45 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	93,98	187,96
174	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 4,0 x 25 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	79,14	158,28
175	02	Caixa	Parafuso cabeça Philips - bitola 4,2 x 55 mm - rosca inteira (caixa com 500 unidades)	143,44	286,88

176	02	Caixa	Parafuso cabeça philips - bitola 4 x 16 mm - rosca soberba de (caixa com 500 unidades)	64,30	128,60
177	02	Caixa	Parafuso cabeça Philips - bitola 4,2 x 32 mm - rosca soberba de (caixa com 500 unidades)	89,03	178,06
178	02	Caixa	Parafuso cabeça plana - bitola 4,0 x 16 mm (caixa com 500 unidades)	79,14	158,28
179	30	Peça	Parafusos para fixar vaso sanitário, com porca de 8 x 1/4 mm	6,73	201,90
180	100	Peça	Parafuso para puxadores cabeça flangeada	0,27	27,00
181	02	Caixa	Parafuso rosca soberba 4,5 x 16 mm (caixa com 500 unidades)	103,88	207,76
182	20	Peça	Prolongador de metal com rosca de 1/2"	9,03	180,60
183	20	Peça	Redução excêntrica PVC bitola 100 x 75 mm	5,98	119,60
184	20	Peça	Redução excêntrica PVC bitola 100 x 50 mm	5,07	101,40
195	05	Pacote	Rebite de alumínio 3,2 x 12,0 mm - pacote com 100 unidades	5,93	29,65
VALOR TOTAL DO LOTE 1					38.490,00

1ª REGISTRADA: Valdeli Cecílio dos Santos Eireli

Endereço: Rodovia João Gualberto Soares, nº 3265, Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-300

Fone/fax (48) 3269-2480

e-mail: valdeli.cs@gmail.com

CNPJ/MF nº 20.883.143/0001-04

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Valdeli Cecílio dos Santos- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 153/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 009/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais elétrico e hidráulicos, para manutenção predial da ALESC, por demanda.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (14 de junho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, Ato da Mesa nº 214 de 5/11/07, art. 8º; e, subsidiariamente nos Decretos Federais nº 7.892/13 e nº 8.250/14, Atos da Mesa nº 94 de 09/02/15; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2015; e Autorização para Processo Licitatório nº 15 de 15/03/2016, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 009 de 24/05/2016.

Lote II						
ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
36	100	Peça	Tampa cega para condutele 3/4" em PVC cinza	Masster	R\$ 0,97	R\$ 97,00
37	100	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 72 mm x 3/4" PVC para tomada	Masster	R\$ 1,56	R\$ 156,00
38	50	Peça	Tampa poliwetzel cinza 051 1/2" x 3/4"PCV para interruptor	Masster	R\$ 1,56	R\$ 78,00
113	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 2,5 x 150 mm - pacote com 100 pçs	Lukma	R\$ 8,53	R\$ 170,60
114	20	Pacote	Abraçadeira de nylon 3,5 x 280 mm - pacote com 100 pçs	Lukma	R\$ 17,33	R\$ 346,60
165	500	Peça	Adaptador poliwetzel 3/4" cinza	Masster	R\$ 0,47	R\$ 235,00
185	300	Peça	Caixa condutele 3/4" 2 x 4, cinza	Masster	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
186	300	Peça	Caixa de passagem 2 x 4 em PVC, cinza	Masster	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
187	300	Peça	Caixa de passagem em PVC 2 x 4 para condutes 3/4" - cinza	Masster	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
188	100	Peça	Caixa de sistema x com interruptor de 1 seção completa	Radial	R\$ 9,08	R\$ 908,00
189	500	Peça	Canaleta PVC branca 20 x 10 x 2000 mm, com adesivo	Perlex	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
190	500	Peça	Canaleta bitola 50 x 50 x 2000 mm, branca, com adesivo	Perlex	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00
191	100	Peça	Curva de condutele 3/4" 90º, cinza	Masster	R\$ 2,84	R\$ 284,00
192	100	Peça	Eletroduto 3/4" em PVC de 3 metros - cinza	Masster	R\$ 7,28	R\$ 728,00
193	20	Rolo	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m, preta, conforme norma ABNT NBR NM 60454-3	Enerbras	R\$ 11,72	R\$ 234,40
194	100	Rolo	Fita isolante Profissional 19 mm x 0,18 mm x 20 m - Preta, conforme ABNT NBR NM 60454 -3 Tipo 5, Classe A / IEC 60454-3, para uso em baixa tensão	Enerbras	R\$ 9,22	R\$ 922,00
204	500	Peça	Abraçadeira metálica tipo cunha de 3/4"	Inca	R\$ 0,30	R\$ 150,00
205	500	Peça	Abraçadeira PVC poliwetzel de 3/4"	Masster	R\$ 0,80	R\$ 400,00
206	500	Peça	Adaptador universal para tomadas 03 pinos	Daneva	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
207	100	Peça	Conector sapata para fio 2,5 mm²	Lukma	R\$ 1,66	R\$ 166,00
208	100	Peça	Conector tipo sindal para fio 4 mm²	Lukma	R\$ 4,92	R\$ 492,00
209	100	Peça	Conector tipo sindal para fio 2,5 mm²	Lukma	R\$ 4,71	R\$ 471,00
210	300	Peça	Plugue macho monofásico	Perlex	R\$ 3,29	R\$ 987,00
211	300	Peça	Plugue fêmeo monofásico	Perlex	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
212	10	Peça	Boia elétrica para caixa d'água - 1,5 m	kit Brasil	R\$ 35,50	R\$ 355,00
214	300	Peça	Caixa sistema X - com tomada completa	Radial	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
215	100	Peça	Espelho cego 3 x 4 em PVC branco	Radial	R\$ 2,84	R\$ 284,00
216	200	Peça	Placa (espelho) horizontal 1 posto 4 x 2	Radial	R\$ 2,77	R\$ 554,00
217	200	Peça	Placa para 2 tomadas, pial plus br 4 x 2, código 618506, na cor branca.	Pial	R\$ 2,77	R\$ 554,00
218	500	Peça	Tomada elétrica filtro de linha com fusível 4 tomadas	Fiolux	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00
219	200	Peça	Tomada elétrica da Pial Plus - branca	Pial	R\$ 10,26	R\$ 2.052,00
220	20	Peça	Fusível de 10 A, para filtro de linha	Worker	R\$ 0,30	R\$ 6,00
221	100	Peça	Interruptor simples, 10 A / 250 V, da Pial Plus - branca	Pial	R\$ 7,42	R\$ 742,00
222	200	Peça	Módulo intermediário 10 A, Pial Plus	Pial	R\$ 27,73	R\$ 5.546,00
223	200	Peça	Módulo para tomada 2p+t branca	Pial	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
224	200	Peça	Módulo para tomada 2p+t vermelha	Pial	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
225	6	Peça	Guia passa fio	Nacional	R\$ 19,40	R\$ 116,40
226	50	Peça	Disjuntor 15 A curva C	Soprano	R\$ 5,75	R\$ 287,50
227	50	Peça	Disjuntor 20 A curva C	Soprano	R\$ 5,75	R\$ 287,50
228	50	Peça	Disjuntor 25 A curva C	Soprano	R\$ 4,99	R\$ 249,50
229	50	Peça	Disjuntor 30 A curva C	Soprano	R\$ 5,69	R\$ 284,50
230	50	Peça	Lâmpada elétrica luz mista base E-40 500 W 220 V	Glight	R\$ 26,28	R\$ 1.314,00
231	20	Peça	Lâmpada 55 W/830, Luminix Warm White 2G11	Narva	R\$ 5,65	R\$ 113,00
232	50	Peça	Lâmpada AR111 50 W 12 V - 24 G 41835 FL	Ge	R\$ 34,67	R\$ 1.733,50
233	50	Peça	Lâmpada de LED 12 W, Agled 12-127/220 V-2700 k, base E27	Glight	R\$ 55,46	R\$ 2.773,00

234	300	Peça	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 7 W branca	Glight	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
235	500	Peça	Lâmpada fluorescente tubular 14 W 840 T5	Nsk	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
236	500	Peça	Lâmpada fluorescente compacta espiral 15 W 220 V 6400 K	Aiha	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
237	500	Peça	Lâmpada fluorescente compacta 15 W 6400 K	Glight	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
238	200	Peça	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 15 W 2700 K	Glight	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
239	300	Peça	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 25 W 6400 K	Nsk	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
240	100	Peça	Lâmpada elétrica halógena de 1000 W 220 V	Osram	R\$ 33,97	R\$ 3.397,00
241	50	Peça	Lâmpada halógena Ecolume, tipo palito, J125, 300 W 220 V	Ge	R\$ 4,37	R\$ 218,50
242	200	Peça	Lâmpada elétrica tipo par 38 halógena 100 W 220 V	Glight	R\$ 26,35	R\$ 5.270,00
243	50	Peça	Lâmpada elétrica Halopar 30 longa de 75 W fixação do espeto	Sylvania	R\$ 17,33	R\$ 866,50
244	50	Peça	Lâmpada elétrica HQI-TS na cor WDL de 70 W 220 V	Glight	R\$ 36,74	R\$ 1.837,00
245	50	Peça	Lâmpada elétrica luz mista, base E-27, 160 W 220 V	Glight	R\$ 14,56	R\$ 728,00
246	50	Peça	Lâmpada vapor metálico bilateral HQIS-TS WDL de 150 W	Blv	R\$ 30,51	R\$ 1.525,50
247	50	Peça	Lâmpada vapor metálico CDM-T de 150 W	Blv	R\$ 124,79	R\$ 6.239,50
248	200	Peça	Lâmpada Dicroica 50 W 220 V	Glight	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
249	50	Peça	Lâmpada elétrica fluorescente compacta 2 pinos 26 W	Glight	R\$ 7,21	R\$ 360,50
250	1000	Peça	Lâmpada fluorescente de 16 W T8 6400 K	Aiha	R\$ 7,63	R\$ 7.630,00
251	1000	Peça	Lâmpada fluorescente de 32 W 6400k T8	Nsk	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
252	50	Peça	Lâmpada halógena Powerstar HQI-TSM 400 W NDL	Osram	R\$ 381,32	R\$ 19.066,00
253	200	Peça	Lâmpada halógena tipo par 20/ 220 V / 50 W / base E-27	Taschibra	R\$ 12,76	R\$ 2.552,00
254	100	Peça	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	Taschibra	R\$ 69,33	R\$ 6.933,00
255	50	Peça	Luminária tipo C2232 4 x 16 W FL bem, para 4 lâmpadas fluorescentes de 16 W, para embutir em forro de modulação 625 x 625 mm	Glight	R\$ 83,20	R\$ 4.160,00
256	10	Rolo	Fio de cobre flexível amarelo 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 66,90	R\$ 669,00
257	10	Rolo	Fio de cobre flexível vermelho 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 66,90	R\$ 669,00
258	500	Metro	Cabo PP 3 x 2,5 mm ² 750 V	Megatron	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00
259	10	Rolo	Fio de cobre flexível azul 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 62,40	R\$ 624,00
260	10	Rolo	Fio de cobre flexível preto 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 62,40	R\$ 624,00
261	10	Rolo	Fio de cobre flexível verde 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 62,40	R\$ 624,00
262	10	Rolo	Fio de cobre flexível azul 4 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 110,93	R\$ 1.109,30
263	10	Rolo	Fio de cobre flexível preto 4 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 110,93	R\$ 1.109,30
264	10	Rolo	Fio de cobre flexível verde 4 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 110,93	R\$ 1.109,30
265	10	Rolo	Fio paralelo 2 x 2,5 mm ² - rolo com 100 m	Premium	R\$ 138,11	R\$ 1.381,10
266	20	Peça	Relé fotoelétrico 105 a 305 VCA, 100 W, 1800 VA, 12	Nsk	R\$ 15,25	R\$ 305,00
267	50	Peça	Reator convencional p/ 1 lâmpada fluorescente comp. de 26 W	Ecp	R\$ 24,27	R\$ 1.213,50
268	100	Peça	Reator eletrônico 2 x 14 W AFP T5	Glight	R\$ 36,40	R\$ 3.640,00
269	200	Peça	Reator eletrônico 2 x 32 W T8	Topline	R\$ 20,45	R\$ 4.090,00
270	300	Peça	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W T8	Ecp	R\$ 18,37	R\$ 5.511,00
272	50	Peça	Reator para 2 lâmpadas fluorescentes compacta PL55 W 4 pinos	Philips	R\$ 24,27	R\$ 1.213,50
273	50	Peça	Reator Quicktronic de Luxe HF 2 x 58/ 230-240 dim	Rcg	R\$ 94,26	R\$ 4.713,00
274	200	Peça	Soquete de porcelana base E-27	Blumenau	R\$ 1,59	R\$ 318,00
275	300	Peça	Soquete para lâmpada dicroica	Mister	R\$ 1,73	R\$ 519,00
276	100	Peça	Soquete para lâmpada fluorescente com chapa de fixação sem suporte para starter	Lumibras	R\$ 1,00	R\$ 100,00
277	100	Peça	Transformador eletrônico para lâmpada Dicroica 220 V/12 V, 50 W	Glight	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
278	100	Barra	Eletroduto 2" em PVC branco, barra com 3 m	Masster	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
279	100	Barra	Eletroduto 3/4" em PVC cinza, barra com 3 m	Masster	R\$ 7,90	R\$ 790,00
TOTAL DO LOTE R\$ 178.500,00						

Lote III						
ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	MARCA	UNIT.	TOTAL
40	10	Galão	Cola de contato (tipo Cascola) - galão de 3,6 litros	Cascola	R\$ 82,21	R\$ 822,10
41	5	Galão	Cola de contato super - galão de 3,6 litros	Cascola	R\$ 82,21	R\$ 411,05
42	10	Pote	Cola plástica universal (massa de calafetar) - pote de 400 g	Amazonas	R\$ 10,41	R\$ 104,10
43	20	Rolo	Fita crepe 50 mm x 50 m para pintura - rolo com 50 metros	Adere	R\$ 12,70	R\$ 254,00
44	10	Rolo	Fita zebra para isolamento de área 70 mmx200 m - rolo 200 m	Plastcor	R\$ 10,50	R\$ 105,00
45	20	Rolo	Fita adesiva dupla face medindo 25 mm x 50 metros - rolo 50 m	Adere	R\$ 28,77	R\$ 575,40
46	20	Tubo	Cola Super Bonder - tubo com 5 g	S.Bonder	R\$ 7,08	R\$ 141,60
47	10	Tubo	Silicone preto - tubo de 300 g	Firmex	R\$ 15,07	R\$ 150,70
48	50	Tubo	Silicone transparente - tubo de 300 g	Firmex	R\$ 13,70	R\$ 685,00
49	10	Caixa	Cola epóxi profissional, secagem em 10 minutos - caixa de 23 g, contendo 2 tubos de 11,5 g cada (Araldite ou similar)	Durepoxi	R\$ 19,09	R\$ 190,90
50	20	Tubo	Cola variada tipo Cascorez Extra - tubo com 1 kg	Firmex	R\$ 21,83	R\$ 436,60
53	6	Peça	Desempenadeira de aço para pintura	Roma	R\$ 10,14	R\$ 60,84
54	6	Peça	Desempenadeira de aço para massa corrida	Roma	R\$ 10,05	R\$ 60,30
74	5	Peça	Balde de plástico para pedreiro	Roma	R\$ 13,52	R\$ 67,60
75	10	Peça	Bandeja para pintura	Roma	R\$ 6,39	R\$ 63,90
76	10	Peça	Cabo para rolo de pintura de 23 cm	Roma	R\$ 6,62	R\$ 66,20
77	30	Peça	Pincel para pintura de 1/2"	Roma	R\$ 1,83	R\$ 54,90
78	30	Peça	Pincel para pintura de 1 1/2"	Roma	R\$ 4,93	R\$ 147,90

79	30	Peça	Pincel para pintura de 2"	Roma	R\$ 6,85	R\$ 205,50
80	30	Peça	Pincel para pintura 3 1/2"	Roma	R\$ 14,43	R\$ 432,90
81	30	Peça	Pincel para pintura de 3"	Roma	R\$ 11,69	R\$ 350,70
82	30	Peça	Rolo de lã de carneiro de 15 cm para pintura	Roma	R\$ 11,87	R\$ 356,10
83	30	Peça	Rolo de lã de carneiro de 23 cm para pintura	Roma	R\$ 29,23	R\$ 876,90
84	20	Peça	Rolo de espuma de 23 cm para textura	Roma	R\$ 11,42	R\$ 228,40
85	20	Peça	Rolo de espuma de 9 cm para textura	Roma	R\$ 5,02	R\$ 100,40
120	4	Peça	Escada metálica em alumínio com 6 degraus	Alumasa	R\$ 137,01	R\$ 548,04
121	4	Peça	Escada metálica em alumínio com 8 degraus	Alumasa	R\$ 155,28	R\$ 621,12
122	5	Peça	Espátula de aço 10 cm com cabo de madeira	Alumasa	R\$ 8,22	R\$ 41,10
125	20	Galão	Massa corrida - galão de 3,6 litros	Alessi	R\$ 19,18	R\$ 383,60
126	10	Galão	Tinta acrílica amarela para piso - galão de 3,6 litros	Resicolor	R\$ 43,84	R\$ 438,40
127	10	Galão	Tinta acrílica preta para piso - galão de 3,6 litros	Resicolor	R\$ 43,84	R\$ 438,40
128	20	Galão	Tinta acrílica vermelha para piso - galão de 3,6 litros	Resicolor	R\$ 43,84	R\$ 876,80
129	20	Galão	Tinta esmalte sintético acetinado de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), à variação de temperatura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² / litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor branca, galão de 3,6 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Resicolor	R\$ 86,77	R\$ 1.735,40
130	10	Lata	Tinta acrílica fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), a variação de temperatura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor marfim - lata de 18 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 292,29	R\$ 2.922,90
131	50	Lata	Tinta acrílica Premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingo, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (NBR 14840), à variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940 na cor concreto - lata de 18 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 187,25	R\$ 9.362,50
132	10	Lata	Tinta acrílica Premium de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), a variação de temperatura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor palha, lata de 18 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 292,29	R\$ 2.922,90
133	50	Lata	Tinta acrílica Premium fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), a variação de temperatura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor branco neve, lata de 18 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 292,29	R\$ 14.614,50
134	50	Lata	Tinta acrílica Premium fosca de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), a variação de temperatura de cobertura e condições meteorológicas brasileiras (6m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor X-060, lata de 18 litros, Suvinil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 347,10	R\$ 17.355,00
135	30	Lata	Solvente tipo aguarrás - lata com 900 ml	Resicolor	R\$ 10,28	R\$ 308,40
136	30	Lata	Diluinte tipo thinner 020 - lata com 900 ml	Resicolor	R\$ 10,32	R\$ 309,60
137	10	Galão	Selador acetinado para madeira à base de nitrocelulose, resinas sintéticas, hidrocarbonetos aromáticos, alcoóis e acetatos, sem benzeno e metais pesados - galão 3,6 litros	Resicolor	R\$ 62,84	R\$ 628,40
138	20	Bisnaga	Adesivo selante PU40 poliuretano, cinza - bisnaga de 310 ml	Fimex	R\$ 30,37	R\$ 607,40

139	50	Lata	Tinta acrílica Premium semi brilho de alto desempenho, de fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência as intempéries com excelente alastramento, resistente à lavabilidade (norma NBR 14940), a variação de temperatura e condições meteorológicas brasileiras (6 m ² /litro NBR 14942, 90% de cobertura úmida com pasta agressiva NBR 14940), na cor X-060, lata de 18 litros, da Suviniil ou similar, com apresentação de laudo técnico do Instituto Falcão Bauer	Alessi	R\$ 374,50	R\$ 18.725,00
149	10	Pacote	Rejunte branco para piso e azulejo - pacote de 1 kg	Nacional	R\$ 2,37	R\$ 23,70
150	10	Pote	Multi massa tapa furo - Pote de 340 g	Resicolor	R\$ 22,84	R\$ 228,40
151	20	Tubo	Espuma expansiva de poliuretano reaproveitável - tubo 500 ml	Amazonas	R\$ 21,01	R\$ 420,20
152	10	Rolo	Lona plástica preta 4 m x 100 m - rolo de 100 m	Ecocicle	R\$ 108,60	R\$ 1.086,00
153	20	Saco	Estopa de retalhos de pano costurado - saco com 20 kg	Estopasul	R\$ 84,49	R\$ 1.689,80
160	10	Rolo	Lixa de madeira, 120 mm x 45 m, amarela - rolo de 45 m	Alcar	R\$ 72,98	R\$ 729,80
161	10	Rolo	Lixa de madeira, 60 mm x 45 m, amarela - rolo de 45 m	Alcar	R\$ 72,98	R\$ 729,80
162	10	Rolo	Lixa de madeira, 80 mm x 45 m, amarela - rolo de 45 m	Alcar	R\$ 72,98	R\$ 729,80
196	10	Rolo	Arame galvanizado de 1,65 mm, BWG 16 - rolo com 1 kg	Gerdau	R\$ 10,88	R\$ 108,80
197	50	Saco	Cimento CP II - saco com 50 kg	Supremo	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
198	50	Saco	Areia média fina - saco com 20 kg	Nsm	R\$ 5,39	R\$ 269,50
199	50	Saco	Argamassa média fina para reboco - saco de 20 kg	Nsm	R\$ 6,39	R\$ 319,50
200	50	Saco	Cimentocola - saco de 20 kg	Inkor	R\$ 6,76	R\$ 338,00
201	20	Peça	Trena metálica medindo 7 metros	Gold	R\$ 22,39	R\$ 447,80
202	30	Frasco	Desengripante spray - frasco de 300 ml	Mister	R\$ 20,11	R\$ 603,30
203	5	Peça	Pinola metálica para aplicação de silicone	Disma	R\$ 12,43	R\$ 62,15
TOTAL DO LOTE						R\$ 89.000,00

EXTRATO 154/2017

1ª REGISTRADA: Geziane Cunha Furlan Me

Endereço: Rua 25 de novembro, nº 80, Nossa Senhora do Rosário, São José, SC, CEP 88110-690

Fone/fax (48) 3034-3181

e-mail: gezielicitacoes@hotmail.com

CNPJ/MF nº 09.383.413/0001-77

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Jaison Cleber Silveira- Procurador

*** X X X ***

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 008/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 008/2016.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (20 de junho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, nos Atos da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nº 94 de 9/2/2015, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2015, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; nas Autorizações Administrativas para Processo Licitatório nº 50 de 30/03/2016 e 115 de 20/04/2016, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 008 de 23/05/2016.

		ITEM 1	VALOR (R\$)	
QTDE.	UN.	PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
400	UN	<p>Microcomputador 3.6 GHz com as seguintes características:</p> <p>1.1 Baseado em processador operando a 3.6 GHz (nominal) e Cache de 4 MB;</p> <p>1.2 Processador AMD PRO A10-8750B;</p> <p>1.3 BIOS Plug & Play fabricante do equipamento com direitos (copyright) sobre essa BIOS com identificação individualizada de patrimônio e número de série do equipamento, acesso via senha;</p> <p>1.4 DDR3 SDRAM 8 Gbytes, 1,6 GHz, DIMM, duas unidades em tecnologia duplo canal, expansível a 32 GBytes;</p> <p>1.5 4 portas SATA III;</p> <p>1.6 Unidade de dvd-rw, SATA;</p> <p>1.7 Unidade de disco de estado sólido com capacidade de 120 Gbytes, SATA 6,0 Gbit/s, velocidade de leitura e gravação superior a 450Mbps e 250Mbps respectivamente;</p> <p>1.8 Teclado 107 teclas auto-repetitivas, padrão ABNT2, USB;</p> <p>1.9 Mouse 1.000 dpi, dois botões, ótico, USB, ambidestro;</p> <p>1.10 Monitor de vídeo retroiluminado por LED, wide, 19,5" SVGA, refresh de 5 ms, contraste estático de 1000:1, brilho de 250 cd/m², policromático, visualização de ajustes na tela, "Plug & Play", resolução de 1600x900 a 60Hz em 16,7 milhões de cores, entradas VGA e DVI, ângulo de visão (H/V) de 170/160 graus, base com ajuste de inclinação e altura, conforme esclarecimentos;</p> <p>1.11 Interface controladora gráfica de vídeo, endereçando 512 MB de memória, saídas VGA e DVI, cabos VGA e DVI compatível com a solução ofertada pelo fornecedor no item 1.10 conforme esclarecimentos, suporte a dois monitores simultâneos;</p> <p>1.12 Interface de áudio estéreo, saída frontal, conector P2 e entrada frontal para microfone, conector P2;</p> <p>1.13 4 interfaces USB 3.0, conector A, sendo 2 frontais;</p> <p>1.14 4 interfaces USB 2.0, conector A, sendo 2 frontais;</p> <p>1.15 Leitor de cartões SmartCard integrado ao gabinete;</p> <p>1.16 Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa mãe;</p> <p>1.17 Controladora de periféricos integrada a placa mãe;</p> <p>1.18 Gabinete desktop, volume máximo de 13.500 cm³, disponibilizando dispositivo de proteção contra abertura de cadeado;</p> <p>1.19 Sistema de alerta para abertura do gabinete via programa de gerenciamento;</p> <p>1.20 Manuseio de disco, DVD-RW e abertura do gabinete sem uso de ferramentas ("tool-less", não sendo utilizado parafusos recartilhados);</p> <p>1.21 Implementação de segurança padrão TPM 1.2 integrada ao programa de gerenciamento;</p> <p>1.22 Gabinete, teclado, mouse, placa mãe do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>1.23 Programa de gerenciamento desenvolvido especificamente para o fabricante do equipamento;</p> <p>1.24 Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor preta;</p> <p>1.25 Fonte de alimentação universal com correção de fator de potência ativo, operando de 100 a 240 VAC de entrada automático, fase/neutro/terra, 60 Hz, 80 PLUS Gold;</p> <p>1.26 Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.</p> <p>1.27 As entradas USB frontais do gabinete estão posicionadas a, no mínimo, 3,5cm da base quando em posição horizontal, excluindo suportes auxiliares.</p> <p>1.28 Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento;</p> <p>1.29 Acompanha cadeado individual com segredo único para o lote de equipamentos.</p> <p>1.30 Garantia On-site de 36 meses;</p>	2.922,50	1.169.000,00
Valor Total				R\$ 1.169.000,00

1ª REGISTRADA: Positivo Informática S.A
Endereço: Rua Javari, nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial, Manaus, AM, CEP 69.075-110
Fone/fax (48) 3223-7055/9961-2646
e-mail: editais.info@positivo.com.br
CNPJ/MF nº 81.243.735/0019-77
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Reinhard Richter- Diretor Tecnologia e Informações
Gerson Luiz Appel- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO 155/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 009/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 013/2016.

OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de materiais de rede para estruturação de rede lógica.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (13 de julho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; e na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 132 de 18/05/2016 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 13 de 30/06/2016.

LOTE 1				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	300	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 2,5 m - AZUL	Furukawa 35123604	39,21	11.763,00
2	150	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 5 m - AZUL	Furukawa 35123607	46,49	6.973,50
3	25	CAIXA	Cabo de rede Gigalan Cat-6 U/UTP (caixa com 305 m)	Furukawa 23400044	814,72	20.368,00
4	150	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 2,5 m - BRANCA	Furukawa 35123504	39,21	5.881,50
5	50	peça	Patch Cord U/UTP Gigalan Cat-6 de 2,5 m - VERDE	Furakawa 35113404	39,21	1.960,00
6	200	peça	Conector RJ-45 - Fêmea - Cat-6	Furakawa 35030601	31,33	6.266,00
7	10	peça	Patch Pannel 1 U	Furukawa 35030162	682,42	6.824,20
VALOR TOTAL						60.036,70
DESCONTO						0,70
VALOR TOTAL DO LOTE 1						60.036,00
LOTE 2				MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
8	30	UN	Etiquetas para etiquetador Brady Black on Self LAM Vynil 1.50", 38.1 mm	BRADY M21- 1500-427	285,89	8.576,70
VALOR TOTAL DO LOTE 1						8.576,70

1ª REGISTRADA: MWV Web Site Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Ltda
Endereço: Rua Estoril, Q44, L 08, Forquilhas, São José, São José, SC, CEP 88107-413, Fone/fax (48) 3225-4957
e-mail: mww2008@hotmail.com
CNPJ/MF nº 10.513.136/0001-59
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Adriana Ferreira de Melo- Sócia

*** X X X ***

EXTRATO 156/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 010/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 008/2016.

OBJETO: aquisição de Notebooks i3.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (19 de julho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos Atos da Mesa nº 94 de 9/2/2015, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2015, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; nas Autorizações Administrativas para Processo Licitatório nº 50 de 30/03/2016 e 115 de 20/04/2016, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 008 de 23/05/2016.

ITEM 2				VALOR (R\$)	
ITEM	QTD	UNID	PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
2	30	UN	Notebook com as seguintes características: Fabricante/Marca: HP Modelo: ProBook 440 G3 2.1 Baseado em processador com tecnologia móvel; 2.2 Processador Intel i5-6200U sexta geração 2.3 Processador e chipset do mesmo fabricante; 2.4 RAM de 8 Gbytes DDR3 1.33 GHz; 2.5 Memória Cache de 3 Mbytes; 2.6 BIOS Plug & Play atualizável em campo, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright) sobre essa BIOS, armazenando o número de série do equipamento; 2.7 Unidade de armazenamento SSD com capacidade de 120 Gbytes, SATA 6 Gbit/s, velocidade de leitura e gravação superior a 450Mbps e 250Mbps respectivamente; 2.8 Teclado 86 teclas, resistente a líquidos, padrão ABNT2; 2.9 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos multitoque; 2.10 Monitor em tecnologia a LED, antirreflexo, com tamanho de 14", resolução de 1360x760 a 60 Hz; 2.11 Interface de áudio estéreo com amplificador e alto falantes integrados ao gabinete; 2.12 Interface USB 3.0 (2) e 2.0 (1); 2.13 Webcam com Resolução de 720p e microfone integrado; 2.14 Capacidade de exibição em Dual Video, nos modos Duplicado, Estendido, Somente Notebook e Somente Externo, com resolução do monitor externo até 1080P 60 Hz; 2.15 Disponibilização de interface padrão IEEE 802.3 10/100/1000BaseT/TX;	R\$6.000,00	R\$ 180.000,00

		2.16 Interface de comunicação sem fio IEEE 802.11 b/g/n e Bluetooth 3.0, internas ao gabinete; 2.17 Microfone embutido no gabinete; 2.18 Entradas para microfone externo e saída para fone de ouvido acopladas no gabinete, podendo ser compartilhadas; 2.19 Leitor de cartões de memória SD/SDHC acoplado ao gabinete; 2.20 Disponibilização de saída de vídeo digital HDMI; 2.21 Implementação de segurança padrão TPM 1.2; 2.22 Peso máximo de 2 Kg; 2.23 Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo a norma ABNT NBR 14136; 2.24 Bateria interna recarregável que suporte o equipamento ligado por, no mínimo, 3,5h; 2.25 Maleta para transporte HP do equipamento com acabamento interno acolchoado; 2.26 Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento; 2.27 Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em português (Brasil). Garantia On-site de 36 meses;	
Valor Total			R\$ 180.000,00

1ª REGISTRADA: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda.
 Endereço: Rua Najla Carone Goedert, nº 27, 3º andar, sala 311, Residencial Pagan, Palhoça, SC, CEP 88132-150, Fone/fax (48) 3271-7100
 e-mail: licitações.poa@seprol.com.br
 CNPJ/MF nº 76.366.285/0001-40
 Florianópolis, 23 de agosto de 2017
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
 Genésio Hoffmann- Sócio
 Andre Garcia- Sócio

OBJETO: aquisição de Notebooks e Tablets.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (19 de julho de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, nos Atos da Mesa nº 94 de 9/2/2015, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2015, Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; nas Autorizações Administrativas para Processo Licitatório nº 50 de 30/03/2016 e 115 de 20/04/2016, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 008 de 23/05/2016.

*** X X X ***

EXTRATO 157/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 011/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 008/2016.

		LOTES 3 E 4		MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO			UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	40	Tablet Dell Venue 11 PRO - Tamanho de tela de 10,8 pol - Tela com tecnologia touch screen, 1920x1080 pixels, suporte a 16 milhões de cores, 10 toques simultâneos; - Processador de núcleo quádruplo operando a 2.0 GHz; - Armazenamento em Unidade de Estado Sólido de 64 Gb; - Memória RAM de 2GB DDR3 (ou similares); - Sistema Windows 10 PRO ou Windows 8.1 PRO com upgrade para Windows 10 PRO; - Teclado virtual de tamanho completo (QWERTY); - Interface para fone de ouvido; - Interface para cartão SIM (ou similar) (3G); - Câmera traseira de 5.0 Megapixel, foco automático e gravação de vídeo HD (720p); - Câmera frontal resolução 2.0 Megapixel; - Microfone e alto-falante embutidos no gabinete; - Dispositivo de GPS; - Interface wireless 802.11 b/g/n; - Interface Bluetooth 3.0; - 1 Porta USB 3.0; - Peso máximo de 0,75 Kg; - Espessura máxima de 10 mm; - Bateria interna com autonomia de 8 horas em uso; - Fonte de alimentação/carregador de bateria operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz; - Dock Dell, com interface de rede 10/100 com RJ45/ 3 portas USB 2.0/ 1 Saída VGA (aceita adaptador) / 1 Saída HDMI (aceita adaptador); - Capa Dell, de Policarbonato para o Tablet; - Solução de mini teclado e mini mouse portátil ou mini teclado com trackpad originais da marca do tablet; - Garantia On-site de 36 meses;		Dell	5.600,00	224.000,00
4	6	Notebook i7 Dell I15-5548 - Processador Core i7-5500U intel 5ª geração (2,4 GHz, Cache de 4 MB); - Memória: 16 G dual channel DDR3 1600 MHz; - HD: 1 TB híbrido, SSD, com unidade flash 8 GB; - Tela: LED IPS FHD de 15,6" (1920 x 1080); - Vídeo: Placa de vídeo com memória dedicada de 2 GB DDR3; - Portas: USB 3.0 (2), USB 2.0 (1) e HDM (1); - Conectividade: Ethernet 10/100 RJ-45, WiF 802.11ac+e Bluetooth 4.0; - SO: Windows 10 Pro, de 64 bits, em português (Brasil); - Acompanha mochila Dell, para transporte do equipamento com acabamento interno acolchoado, fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60 Hz, atendendo à norma ABNT NBR 14136; - Bateria interna recarregável mantendo equipamento ligado por no mínimo 3,5h; - Garantia on-site de 36 meses.		Dell	6.500,00	39.000,00
VALOR TOTAL						263.000,00

1ª REGISTRADA: Rei dos Reis Com. Atac. e Varejista de Equip. de Informática Ltda.

Endereço: Rua Gothard Kaesemodel, nº 518, sala 14, Bairro Anita Garibaldi, Joinville, SC, CEP 89.203-400, Fone/fax (47) 3432-6949

e-mail: provisaoequipamentos@gmail.com

CNPJ/MF nº 13.729.372/0001-03

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações

Geison Alexandre Lopes- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 158/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 012/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 011/2016.

OBJETO: Aquisição de poltronas giratórias de espaldar médio, todas novas e de primeiro uso.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (1º de agosto de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas, com suas alterações posteriores; na Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/13 e nº 8.250 de 23/5/14; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015, nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2011; na Autorização Administrativa para Processo Licitatório LIC nº 125 de 09/05/2016, além das demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 11 de 06/06/2016.

Ordem	Qtde	Unid	Produtos	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	peça	<p>Poltrona Giratória Espaldar Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; Espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; largura de 490 mm e profundidade de 460 mm revestida em couro ecológico negro microperfurado; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; largura de 430 mm e altura de 460 mm, revestida em couro ecológico negro microperfurado; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, com alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; sistema de regulagem de altura com curso de 65 mm com no mínimo 8 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores, fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos; Mecanismo - MR-200-SY - mecanismo para cadeiras e poltronas com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada; acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epóxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, este mecanismo possui comandos que permitem na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições; característica de movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente; o ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário através de manipulador sob o assento. Com acoplamento para suporte para encosto; sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de "cone morse", o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade; 	Cavaletti Modelo:4002 Sincron	R\$ 678,00	R\$ 67.800,00

pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo; sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura; base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado; película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base; capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro banda de rodagem em poliuretano, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm; eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base; apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado; dimensões externas 255 x 82 mm; suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 m; sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto; regulagem de distancia interna dos apoia-braços através de manípulo ergonômico provendo um ajuste milímetro dependendo à melhor adaptação ao usuário.

Valor Total**R\$ 67.800,00**

1ª REGISTRADA: ELFORT Importação e Distribuição de Produtos Ltda.
Endereço: Rua João Gualberto de Oliveira, nº 200, sala 02, Picadas do Norte, São José, SC, CEP 88.106.535 Fone/fax (48) 33343-0002
e-mail: elfortimportadora@hotmail.com
CNPJ/MF nº 09.213.849/0001-18
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Claudio Rodrigo Machado- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO 159/2017

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 013/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 033/2016.

OBJETO: Aquisição e instalação completa, incluindo acabamentos,

através do sistema de Registro de Preços, de 40 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e 30 sistemas de drenagem, que deverão ser instalados nas dependências da ALESC. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (08 de dezembro de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; e na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 172 de 14/10/2016 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 33 de 23/11/2016.

LOTE 1				MARCA	VALORES (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	30	Peça	Sistema de drenagem composto por válvulas (bomba de drenagem) e acabamentos; Especificação: - Alimentação: 230 VAC +/- 10% 22 W 60 Hz - Nível de ruído: 35 a 40 decibéis - Vazão: 32 l/h com desnível 0 - Desnível máximo de bombeamento: 15 m de coluna de água (com desnível zero) - Desnível máximo de sucção: 2,5 m	Transoni	250,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 1						7.500,00
LOTE 2				MARCA	VALORES (R\$)	
ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	10	Peça	Aparelho de ar condicionado tipo Split System Wall de 9.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Elgin	1.680,00	16.800,00

2	30	Peça	Aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 18.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Elgin	2.680,00	80.400,00
3	10	Serv.	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 9.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Frimac	400,00	4.000,00
4	30	Serv.	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 18.000, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Frimac	450,00	13.500,00
TOTAL DO LOTE 2						114.700,00

1ª REGISTRADA: Frimac Refrigeração EIRELI.
Endereço: Rua Dom Bosco nº 1031, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-117

e-mail: contato@artechrefrigeracao.net.br

CNPJ/MF nº 17.613.341/0001-35

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Silvano Paulo Elias- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 160/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 013/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 033/2016.

OBJETO: Aquisição e instalação completa, incluindo acabamentos,

através do sistema de Registro de Preços, de 40 aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e 30 sistemas de drenagem, que deverão ser instalados nas dependências da ALESC. VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (08 de dezembro de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015; nº 128 de 27/02/2015 e nº 131 de 09/03/2016; e na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 172 de 14/10/2016 e, além das demais disposições legais aplicáveis, dispostas no Edital de Pregão Presencial nº 33 de 23/11/2016.

LOTE 1				MARCA	VALORES (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	30	Peça	Sistema de drenagem composto por válvulas (bomba de drenagem) e acabamentos; Especificação: - Alimentação: 230 VAC +/- 10% 22 W 60 Hz - Nível de ruído: 35 a 40 decibéis - Vazão: 32 l/h com desnível 0 - Desnível máximo de bombeamento: 15 m de coluna de água (com desnível zero) - Desnível máximo de sucção: 2,5 m	Transoni	250,00	7.500,00
TOTAL DO LOTE 1						7.500,00
LOTE 2				MARCA	VALORES (R\$)	
ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTOS		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	10	Peça	Aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 9.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Elgin	1.680,00	16.800,00
2	30	Peça	Aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 18.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Elgin	2.680,00	80.400,00
3	10	Serv.	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 9.000 BTUs/h, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Frimac	400,00	4.000,00
4	30	Serv.	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo <i>Split System Wall</i> de 18.000, contendo a unidade evaporadora e condensadora, ciclo frio, tensão 220 V, monofásico, comando em controle remoto sem fio, tecnologia inverter, classe A.	Frimac	450,00	13.500,00
TOTAL DO LOTE 2						114.700,00

1ª REGISTRADA: Frimac Refrigeração EIRELI.
Endereço: Rua Dom Bosco nº 1031, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-117

e-mail: contato@artechrefrigeracao.net.br

CNPJ/MF nº 17.613.341/0001-35

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Silvano Paulo Elias- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO 161/2017

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 014/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 031/2016.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de material de expediente para atender o almoxarifado central da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (14 de dezembro de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais 7.892 de 23/01/2013 e 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa 214/2007, 94/2015, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 159 de 31/08/2016, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial 31 de 16/11/2016.

LOTE 1				MARCA	VALOR	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	25	Peça	Almofada para carimbo nº 03 - de feltro, em estojo plástico, com entitamento, tinta na cor preta, medindo 8 cm x 12 cm.	RADEX	2,69	67,25
2	500	Peça	Apontador para lápis convencional, em material plástico rígido com furo cônico e lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada (perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis), prático, cores diversas.	FOSKA	0,48	240,00

3	25	Peça	Apagador para quadro branco material não magnético; descartável; corpo plástico polietileno (pe); mínimo 15 cm x 6 cm; base camurça preta; com estojo; em plástico polietileno com tampa e compartimento para armazenar 2 pinceis de quadro branco.	CIS	9,17	229,25
4	100	Frasco	Álcool hospitalar 70% INPM, em recipiente plástico de um litro.	MEGA	5,60	560,00
5	250	Peça	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 02 compartimentos, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício.	ACRIMET	22,01	5.502,50
6	150	Peça	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 1 compartimento, na cor fumê, tamanho ofício	WALEU	10,16	1.524,00
7	100	Rolo	Barbante de algodão 4 fios; pesando 250 g; com aproximadamente 375 m	EUROROMA	6,99	699,00
8	200	Rolo	Bobina de papel acetinado para calculadora medindo 57 mm x 30 mm.	MEXPAPER	1,71	342,00
9	250	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel offset (38 mm x 50 mm) na cor amarela com 100 folhas.	NOTEFIX	0,61	152,50
10	250	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel offset (102mm x 76mm) na cor amarelo com 100 folhas.	NOTEFIX	1,94	485,00
11	25	Caixa	Borracha branca para grafite; sintética isenta de PVC; carga inerte e pigmentos; dimensões: 42 x 21 x 11 mm, cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos, caixa com 24 unidades	LÉO&LÉO	20,59	514,75
12	2.000	Caixa	Arquivo morto; medida externa da caixa 25 x 36 x 13 cm; confeccionada em papelão; formado por duas capas kraft (uma externa e outra interna) e miolo reciclado na cor parda.	BRAGAGNOLO	1,83	3.660,00
13	500	Caixa	Arquivo morto; poliondas; cor amarela; caixa medindo 350x130x245 mm	ALAPLAST	2,23	1.115,00
14	2.000	Caixa	Arquivo morto; poliondas; na cor cinza; caixa medindo 350 x130x245 mm	ALAPLAST	2,22	4.440,00
15	20.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor azul.	CIS TRIK GRIP	0,84	16.800,00
16	2.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor vermelha.	CIS TRIK GRIP	0,84	1.680,00
17	8.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor preta.	CIS TRIK GRIP	0,84	6.720,00
18	2.000	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor amarela.	BIC	0,94	1.880,00
19	1.500	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor verde.	BIC	0,94	1.410,00
20	800	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor rosa.	BIC	0,94	752,00
21	10	Caixa	Caneta para CD/DVD com ponta de poliéster; medindo aproximadamente 1 mm, caixa com 12 unidades.	PILOT	38,64	386,40
22	2.000	Caixa	Clipes nº 1 em arame de aço niquelado; caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,94	3.880,00
23	1.500	Caixa	Clipes nº 4 em arame de aço niquelado; caixa com 50 unidades	BACCHI	1,85	2.775,00
24	2.000	Frasco	Cola líquida, para uso escolar, isopor, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 g; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO;	LÉO&LÉO	0,68	1.360,00
25	1.000	Tubo	Cola para uso diverso; a base de éter de poliglucosideo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 40 g; branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto;	LEO&LEO	1,41	1.410,00
26	100	Frasco	Cola resistente à umidade, cor branca e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento, frasco de 1 litro.	PIRATININGA	9,40	940,00
27	200	Peça	Conjunto único de acrílico ou plástico, com porta canetas/clips/recados, na cor preta ou fumê medindo aprox. 9,5 x 10 x 9,5 cm	WALEU	4,55	910,00
28	1.000	Livro	Constituição Federal do Brasil atualizada, medindo aproximadamente 21 x 15 cm	RIDEEL	21,60	21.600,00
29	400	Frasco	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluída em água, frasco com 18 ml. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima.	ATIMA	0,78	312,00
30	50	Peça	Dispenser (distribuidor) para copos; em acrílico e inox; tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa; com capacidade mínima para 100 copos de 180 ml; medindo no mínimo 50 cm de altura, fixação em parede (acompanha parafuso); transparente, bordas superior/inferior fume.	GLOBO	30,94	1.547,00
31	50	Peça	Dispenser (distribuidor) para copos; em acrílico e aço inox; tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa; com capacidade mínima para 100 copos de 80ml; medindo no mínimo 50cm de altura, fixação em parede (acompanha parafuso); transparente, bordas superior/inferior fume.	GLOBO	26,24	1.312,00
32	1.400	Caixa	Elástico em látex nº 18; caixa com 25 g	REDBOR	0,63	882,00
33	400	Peça	Extrator de grampos tipo espátula, inoxidável, medindo aproximadamente 14 a 16 cm x 10,5 mm.	JAPAM	2,10	840,00
34	1.500	Rolo	Fita adesiva transparente; filme de polipropileno bi-orientado (bopp); adesivo à base de resina e borracha sintética (sensível a pressão); alta resistência; rolo medindo aproximadamente 50 mm x 50 m.	TIGHT TAPE	2,10	3.150,00
35	1.000	Rolo	Fita adesiva transparente; filme de polipropileno bi-orientado (bopp) e adesivo acrílico a base de água. Rolo medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	SUPERFITAS	0,43	430,00
36	20	Peça	Fita de nylon para relógio protocolador 11 mm x 8 m, haste curta na cor preta.	COLORPRINT	9,40	188,00
37	1.000	Folha	Papel almaço A4 com pauta e margem espiral; gramatura 56 g/m².	PANAMERICANA	0,09	90,00
38	2.000	Folha	Papel embrulho kraft 80 g/m² medindo aproximadamente 90 x 60 cm	ALLKRAFT	0,36	720,00

39	2	Galão	Cola para blocagem na cor vermelha; galão de 5 litros.	GR	29,13	58,26
40	600	Peça	Grampeador médio com estrutura metálica de alta resistência; para grampos 26/6; com capacidade para grampear 20 folhas; com base antiderrapante; tamanho 15,5 cm.	FOSKA	5,39	3.234,00
41	100	Peça	Grampeador de grande capacidade em aço; apoio da base em resina termoplástica; base e fechamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75 g/m ² ; dimensões 279 x 68 x 280 mm.	JOCAR	45,10	4.510,00
42	10	Caixa	Grampo catu 2x galvanizado; caixa com 5.000 unidades	BACCHI	27,25	272,50
43	600	Caixa	Grampo para grampeador 26/6; cobreado; caixa com 5000 unidades.	JOCAR	2,59	1.554,00
44	40	Caixa	Grampo para grampeador 9/8; caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	14,31	572,40
45	40	Caixa	Grampo para grampeador 9/14; caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	16,89	675,60
46	200	Caixa	Grampo tipo trilho inox metalizado para arquivar documentos; 80mm caixa com 50 unidades.	JOCAR	5,70	1.140,00
47	200	Caixa	Grampo tipo trilho plástico injetado em polietileno para arquivar documentos; capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. sulfite 75 g/m ²) na cor branco; caixa com 50 unidades.	DELLO	5,29	1.058,00
48	150	Caixa	Grampo trançado/borboleta nº 01; galvanizado; caixa com 12 unidades.	BACCHI	2,13	319,50
49	3.000	Peça	Lápis preto 2b de madeira reflorestada; certificação do INMETRO.	LEO&LEO	0,40	1.200,00
50	600	Peça	Lápis preto 6b de madeira reflorestada; certificação do INMETRO.	LEO&LEO	0,41	246,00
51	100	Livro	Livro Ata capa dura pautado com 100 folhas numeradas; sem margem; tamanho 22 x 32 cm; papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m ² .	TILIBRA	6,57	657,00
52	100	Livro	Livro ata capa dura pautado com 50 folhas numeradas; sem margem; tamanho 22 x 32 cm; papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m ² .	TILIBRA	4,09	409,00
53	100	Livro	Livro protocolo de entrega de correspondência; capa dura com 100 folhas numeradas; tamanho aproximado 154 x 216 mm.	TILIBRA	5,17	517,00
54	3	Caixa	Papel carbono; tamanho escritório; caixa com 100 folhas; cor preta.	CIS	34,83	104,49
55	20	Rolo	Papel tipo contacto transparente autoadesivo, rolo com 25 m.	INFORMS	50,08	1.001,60
56	2.000	Peça	Pasta classificadora capa dura; lisa; plastificada e lombo regulável; gramatura 480 g/m ² ; ideal para classificar documentos; dimensões 345 x 235 mm; na cor preta; com trilho cromado.	DELLO	1,87	3.740,00
57	400	Peça	Pasta A-Z lombada estreita; na cor preta; tamanho A4; com etiqueta dupla face na lombada; revestimento interno e externo de PP; polipropileno da mesma cor; mecanismos em metal niquelado; cantoneiras de proteção de metal; papelão resistente de qualidade superior, tipo quality.	FRAMA	9,21	3.684,00
58	600	Peça	Pasta A-Z lombada larga; cor preta; tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm; etiqueta dupla face na lombada; revestimento interno e externo de pp; polipropileno da mesma cor; ecologicamente corretos; mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste; papelão resistente de qualidade superior.	FRAMA	9,21	5.526,00
59	3.000	Peça	Pasta em cartão duplex; plastificado; na cor preta; com abas e elástico, medindo aproximadamente 25 cm x 35 cm, com ilhós metálico.	DELLO	1,27	3.810,00
60	500	Peça	Pasta catálogo com 10 plásticos; medindo 335 x 245 mm; com 4 colchetes de metais e visor na parte da frente; na cor preta.	DAC	3,91	1.955,00
61	100	Peça	Pasta de polipropileno sanfonada A-Z com 31 divisórias; tamanho Ofício.	DAC	37,21	3.721,00
62	3.000	Peça	Pasta suspensa; plastificada; corpo em cartão com gramatura aproximada de 330 g/m ² ; visor e com varão em aço.	ICL	1,64	4.920,00
63	1.200	Peça	Pasta em L; de polipropileno; espessura de 0,18 x 210 x 297 mm.	DAC	0,66	792,00
64	800	Peça	Pasta plástica A4; com canaleta removível, chapa transparente e mais espessa; material leve; atóxico; bastante resistente e 100% reciclável.	DAC	1,69	1.352,00
65	100	Peça	Perfurador de papel; metálico; com escala para ajuste de formato de papel; com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75 g/m ² ; diâmetro do furo até 2,5 mm; distância dos furos 80 mm; com margeador plástico; base plástica protetora para esvaziar o confete.	FOSKA	10,01	1.001,00
66	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5 x 3,5 mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor azul.	BIC	1,39	695,00
67	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 x 3,5 mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor vermelha.	BIC	1,39	695,00
68	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5mm x 3,5mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor preta.	BIC	1,39	695,00
69	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor azul.	JOCAR	1,43	286,00
70	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor vermelha.	JOCAR	1,43	286,00
71	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor preta.	JOCAR	1,43	286,00
72	6.000	Peça	Plástico com 4 furos para pasta catálogo; medindo 31 x 23 cm.	DAC	0,08	480,00
73	150	Peça	Prancheta em acrílico; tamanho Ofício; com prendedor metálico.	WALEU	8,32	1.248,00
74	400	Peça	Régua plástica transparente; espessura mínima de 3 mm e 35 mm de largura; graduada em 30 cm.	WALEU	1,86	744,00
75	400	Peça	Tesoura multiuso; lâmina em aço inoxidável e cabo plástico; três dedos; medindo aproximadamente 21cm; nas cores preta ou marinho.	JOCAR	3,80	1.520,00
76	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor preta; auto-entintado; frasco com 40 ml; com a composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável; validade 24 meses impressa no frasco.	RADEX	5,45	545,00
77	30	Frasco	Tinta para carimbo na cor vermelha; frasco com 40 ml; com a composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável; validade 24 meses impressa no frasco.	RADEX	5,45	163,50

78	50	Caixa	Visor plástico; com etiqueta branca para pasta suspensa - ISO 9001; caixa com 50 unidades.	DELLO	7,52	376,00	
79	50	Caixa	Colchete nº 15; latonado; 100 mm; caixa com 72 unidades.	DAC	8,89	444,50	
TOTAL DO LOTE 1						148.000,00	
LOTE 8				MARCA	VALOR		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL	
112	800	Caixa	Copo plástico descartável, com capacidade para 180 ml, translúcido, massa mínima de 1,98 g, caixa com 2.500 unidades conforme normas ABNT.	MINAPLAST	51,79	41.432,00	
113	150	Caixa	Copo plástico descartável; com capacidade para 80 ml; translúcido; massa mínima de 0,75 g; caixa com 2.500 unidades conforme as normas estabelecidas da ABNT.	MINAPLAST	50,86	7.629,00	
TOTAL DO LOTE 8						49.061,00	
LOTE 9				MARCA	VALOR		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL	
114	3.000	Peça	CD-R gravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos; compatível com todos os aparelhos de reprodução e gravação de dados com capa individual em acrílico.	ELGIN	1,15	3.450,00	
115	1.000	Peça	CD-RW regrável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos; face não gravável fosca, com capa individual em acrílico	ELGIN	2,50	2.500,00	
116	10.000	Peça	DVD-R gravável com capacidade de armazenamento 8x, 4,7 GB/120 minutos; com capa individual em acrílico.	ELGIN	1,15	11.500,00	
117	600	Peça	DVD-RW regrável com capacidade de armazenamento 4x, 4,7 GB/120 minutos; com capa individual em acrílico.	ELGIN	3,01	1.806,00	
TOTAL DO LOTE 9						19.256,00	
LOTE 10				MARCA	VALOR		
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL	
118	200	Caixa	Etiqueta com duas por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 143,4 x 199,9 mm; duas etiquetas por folha, caixa com 100 folhas (duzentas etiquetas por caixa); para impressoras e copadoras inkjet ou laser; em folhas formato A4.	COLACRIL	20,00	4.000,00	
119	2.000	Caixa	Etiqueta com 14 por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm; caixa com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas; para impressoras e copadoras inkjet ou laser em folhas formato carta.	PIMACO	29,62	59.240,00	
120	300.000	Unid.	Envelope comercial branco 75 mg medindo aproximad. 114 x 162 mm	SCRITY	0,04	12.000,00	
121	400.000	Unid.	Envelope ofício branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 229 mm.	SCRITY	0,04	16.000,00	
122	150.000	Unid.	Envelope saco pardo kraft; medindo aproximadamente 360 x 260 mm.	SCRITY	0,11	16.500,00	
123	150.000	Unid.	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximad. 250 x 170 mm.	SCRITY	0,06	9.000,00	
TOTAL DO LOTE 10						116.740,00	

1ª REGISTRADA: Aquinpel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Eireli

Endereço: Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-902, Fone/fax (48) 3722-3300

e-mail: licitação@aquinpel.com.br

CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56

Florianópolis, 23 de agosto de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Ricardo Nocetti Lunardelli- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO 162/2017

REFERÊNCIA: 3ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 014/2016 oriunda do Pregão Presencial CL nº 031/2016.

OBJETO: Aquisição, por demanda, de material de expediente para atender o almoxarifado central da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (14 de dezembro de 2016).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais 7.892 de 23/01/2013 e 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa 214/2007, 94/2015, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 159 de 31/08/2016, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial 31 de 16/11/2016.

LOTE 1				MARCA	VALOR	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	25	Peça	Almofada para carimbo nº 03 - de feltro, em estojo plástico, com entitamento, tinta na cor preta, medindo 8 cm x 12 cm.	RADEX	2,69	67,25
2	500	Peça	Apontador para lápis convencional, em material plástico rígido com furo cônico e lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada (perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis), prático, cores diversas.	FOSKA	0,48	240,00
3	25	Peça	Apagador para quadro branco material não magnético; descartável; corpo plástico polietileno (pe); mínimo 15 cm x 6 cm; base camurça preta; com estojo; em plástico polietileno com tampa e compartimento para armazenar 2 pinces de quadro branco.	CIS	9,17	229,25
4	100	Frasco	Álcool hospitalar 70% INPM, em recipiente plástico de um litro.	MEGA	5,60	560,00
5	250	Peça	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 02 compartimentos, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho ofício.	ACRIMET	22,01	5.502,50
6	150	Peça	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 1 compartimento, na cor fumê, tamanho ofício	WALEU	10,16	1.524,00
7	100	Rolo	Barbante de algodão 4 fios; pesando 250 g; com aproximadamente 375 m	EUROROMA	6,99	699,00
8	200	Rolo	Bobina de papel acetinado para calculadora medindo 57 mm x 30 mm.	MEXPAPER	1,71	342,00
9	250	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel offset (38 mm x 50 mm) na cor amarela com 100 folhas.	NOTEFIX	0,61	152,50
10	250	Bloco	Bloco de recado autoadesivo em papel offset (102mm x 76mm) na cor amarelo com 100 folhas.	NOTEFIX	1,94	485,00

11	25	Caixa	Borracha branca para grafite; sintética isenta de PVC; carga inerte e pigmentos; dimensões: 42 x 21 x 11 mm, cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos, caixa com 24 unidades	LÉO&LÉO	20,59	514,75
12	2.000	Caixa	Arquivo morto; medida externa da caixa 25 x 36 x 13 cm; confeccionada em papelão; formado por duas capas kraft (uma externa e outra interna) e miolo reciclado na cor parda.	BRAGAGNOLO	1,83	3.660,00
13	500	Caixa	Arquivo morto; poliondas; cor amarela; caixa medindo 350x130x245 mm	ALAPLAST	2,23	1.115,00
14	2.000	Caixa	Arquivo morto; poliondas; na cor cinza; caixa medindo 350 x130x245 mm	ALAPLAST	2,22	4.440,00
15	20.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor azul.	CIS TRIK GRIP	0,84	16.800,00
16	2.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor vermelha.	CIS TRIK GRIP	0,84	1.680,00
17	8.000	Peça	Caneta esferográfica click plus corpo arredondado transparente com grip emborrachado resinas e borrachas termoplásticas tinta a base de corantes orgânicos e solventes ponta e esfera de inox, na cor preta.	CIS TRIK GRIP	0,84	6.720,00
18	2.000	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor amarela.	BIC	0,94	1.880,00
19	1.500	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor verde.	BIC	0,94	1.410,00
20	800	Peça	Caneta marca texto fluorescente; corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster com 3 a 5 mm; na cor rosa.	BIC	0,94	752,00
21	10	Caixa	Caneta para CD/DVD com ponta de poliéster; medindo aproximadamente 1 mm, caixa com 12 unidades.	PILOT	38,64	386,40
22	2.000	Caixa	Clipes nº 1 em arame de aço niquelado; caixa com 100 unidades.	BACCHI	1,94	3.880,00
23	1.500	Caixa	Clipes nº 4 em arame de aço niquelado; caixa com 50 unidades	BACCHI	1,85	2.775,00
24	2.000	Frasco	Cola líquida, para uso escolar, isopor, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 40 g; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO;	LÉO&LÉO	0,68	1.360,00
25	1.000	Tubo	Cola para uso diverso; a base de éter de poliglucosideo; atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 40 g; branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto;	LEO&LEO	1,41	1.410,00
26	100	Frasco	Cola resistente à umidade, cor branca e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao deslocamento, frasco de 1 litro.	PIRATININGA	9,40	940,00
27	200	Peça	Conjunto único de acrílico ou plástico, com porta canetas/clips/recados, na cor preta ou fumê medindo aprox. 9,5 x 10 x 9,5 cm	WALEU	4,55	910,00
28	1.000	Livro	Constituição Federal do Brasil atualizada, medindo aproximadamente 21 x 15 cm	RIDEEL	21,60	21.600,00
29	400	Frasco	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluída em água, frasco com 18 ml. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima.	ATIMA	0,78	312,00
30	50	Peça	Dispenser (distribuidor) para copos; em acrílico e inox; tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa; com capacidade mínima para 100 copos de 180 ml; medindo no mínimo 50 cm de altura, fixação em parede (acompanha parafuso); transparente, bordas superior/inferior fume.	GLOBO	30,94	1.547,00
31	50	Peça	Dispenser (distribuidor) para copos; em acrílico e aço inox; tipo vertical, simples, formato tubular, com tampa; com capacidade mínima para 100 copos de 80ml; medindo no mínimo 50cm de altura, fixação em parede (acompanha parafuso); transparente, bordas superior/inferior fume.	GLOBO	26,24	1.312,00
32	1.400	Caixa	Elástico em látex nº 18; caixa com 25 g	REDBOR	0,63	882,00
33	400	Peça	Extrator de grampos tipo espátula, inoxidável, medindo aproximadamente 14 a 16 cm x 10,5 mm.	JAPAM	2,10	840,00
34	1.500	Rolo	Fita adesiva transparente; filme de polipropileno bi-orientado (bopp); adesivo à base de resina e borracha sintética (sensível a pressão); alta resistência; rolo medindo aproximadamente 50 mm x 50 m.	TIGHT TAPE	2,10	3.150,00
35	1.000	Rolo	Fita adesiva transparente; filme de polipropileno bi-orientado (bopp) e adesivo acrílico a base de água. Rolo medindo aproximadamente 12 mm x 30 m.	SUPERFITAS	0,43	430,00
36	20	Peça	Fita de nylon para relógio protocolador 11 mm x 8 m, haste curta na cor preta.	COLORPRINT	9,40	188,00
37	1.000	Folha	Papel almaço A4 com pauta e margem espiral; gramatura 56 g/m².	PANAMERICANA	0,09	90,00
38	2.000	Folha	Papel embrulho kraft 80 g/m² medindo aproximadamente 90 x 60 cm	ALLKRAFT	0,36	720,00
39	2	Galão	Cola para blocagem na cor vermelha; galão de 5 litros.	GR	29,13	58,26
40	600	Peça	Grampeador médio com estrutura metálica de alta resistência; para grampos 26/6; com capacidade para grampear 20 folhas; com base antiderrapante; tamanho 15,5 cm.	FOSKA	5,39	3.234,00

41	100	Peça	Grampeador de grande capacidade em aço; apoio da base em resina termoplástica; base e fechamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13; capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75 g/m ² ; dimensões 279 x 68 x 280 mm.	JOCAR	45,10	4.510,00
42	10	Caixa	Grampo catu 2x galvanizado; caixa com 5.000 unidades	BACCHI	27,25	272,50
43	600	Caixa	Grampo para grampeador 26/6; cobreado; caixa com 5000 unidades.	JOCAR	2,59	1.554,00
44	40	Caixa	Grampo para grampeador 9/8; caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	14,31	572,40
45	40	Caixa	Grampo para grampeador 9/14; caixa com 5.000 unidades.	BACCHI	16,89	675,60
46	200	Caixa	Grampo tipo trilho inox metalizado para arquivar documentos; 80mm caixa com 50 unidades.	JOCAR	5,70	1.140,00
47	200	Caixa	Grampo tipo trilho plástico injetado em polietileno para arquivar documentos; capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref. sulfite 75 g/m ²) na cor branco; caixa com 50 unidades.	DELLO	5,29	1.058,00
48	150	Caixa	Grampo trançado/borboleta nº 01; galvanizado; caixa com 12 unidades.	BACCHI	2,13	319,50
49	3.000	Peça	Lápis preto 2b de madeira reflorestada; certificação do INMETRO.	LEO&LEO	0,40	1.200,00
50	600	Peça	Lápis preto 6b de madeira reflorestada; certificação do INMETRO.	LEO&LEO	0,41	246,00
51	100	Livro	Livro Ata capa dura pautado com 100 folhas numeradas; sem margem; tamanho 22 x 32 cm; papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m ² .	TILIBRA	6,57	657,00
52	100	Livro	Livro ata capa dura pautado com 50 folhas numeradas; sem margem; tamanho 22 x 32 cm; papel sulfite ou apergaminhado com no mínimo 56 g/m ² .	TILIBRA	4,09	409,00
53	100	Livro	Livro protocolo de entrega de correspondência; capa dura com 100 folhas numeradas; tamanho aproximado 154 x 216 mm.	TILIBRA	5,17	517,00
54	3	Caixa	Papel carbono; tamanho ofício; caixa com 100 folhas; cor preta.	CIS	34,83	104,49
55	20	Rolo	Papel tipo contacto transparente autoadesivo, rolo com 25 m.	INFORMS	50,08	1.001,60
56	2.000	Peça	Pasta classificadora capa dura; lisa; plastificada e lombo regulável; gramatura 480 g/m ² ; ideal para classificar documentos; dimensões 345 x 235 mm; na cor preta; com trilho cromado.	DELLO	1,87	3.740,00
57	400	Peça	Pasta A-Z lombada estreita; na cor preta; tamanho A4; com etiqueta dupla face na lombada; revestimento interno e externo de PP; polipropileno da mesma cor; mecanismos em metal niquelado; cantoneiras de proteção de metal; papelão resistente de qualidade superior, tipo quality.	FRAMA	9,21	3.684,00
58	600	Peça	Pasta A-Z lombada larga; cor preta; tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm; etiqueta dupla face na lombada; revestimento interno e externo de pp; polipropileno da mesma cor; ecologicamente corretos; mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste; papelão resistente de qualidade superior.	FRAMA	9,21	5.526,00
59	3.000	Peça	Pasta em cartão duplex; plastificado; na cor preta; com abas e elástico, medindo aproximadamente 25 cm x 35 cm, com ilhós metálico.	DELLO	1,27	3.810,00
60	500	Peça	Pasta catálogo com 10 plásticos; medindo 335 x 245 mm; com 4 colchetes de metais e visor na parte da frente; na cor preta.	DAC	3,91	1.955,00
61	100	Peça	Pasta de polipropileno sanfonada A-Z com 31 divisórias; tamanho Ofício.	DAC	37,21	3.721,00
62	3.000	Peça	Pasta suspensa; plastificada; corpo em cartão com gramatura aproximada de 330 g/m ² ; visor e com varão em aço.	ICL	1,64	4.920,00
63	1.200	Peça	Pasta em L; de polipropileno; espessura de 0,18 x 210 x 297 mm.	DAC	0,66	792,00
64	800	Peça	Pasta plástica A4; com canaleta removível, chapa transparente e mais espessa; material leve; atóxico; bastante resistente e 100% reciclável.	DAC	1,69	1.352,00
65	100	Peça	Perfurador de papel; metálico; com escala para ajuste de formato de papel; com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75 g/m ² ; diâmetro do furo até 2,5 mm; distância dos furos 80 mm; com margeador plástico; base plástica protetora para esvaziar o confete.	FOSKA	10,01	1.001,00
66	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aproximadamente 7,5 x 3,5 mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor azul.	BIC	1,39	695,00
67	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5 x 3,5 mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor vermelha.	BIC	1,39	695,00
68	500	Peça	Pincel atômico; medida aproximada de 12 cm de comprimento com ponta de feltro retangular com escrita medindo aprox. 7,5mm x 3,5mm de espessura; tinta à base de álcool; na cor preta.	BIC	1,39	695,00
69	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor azul.	JOCAR	1,43	286,00
70	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor vermelha.	JOCAR	1,43	286,00
71	200	Peça	Pincel com ponta cônica para quadro branco; na cor preta.	JOCAR	1,43	286,00
72	6.000	Peça	Plástico com 4 furos para pasta catálogo; medindo 31 x 23 cm.	DAC	0,08	480,00
73	150	Peça	Prancheta em acrílico; tamanho Ofício; com prendedor metálico.	WALEU	8,32	1.248,00
74	400	Peça	Régua plástica transparente; espessura mínima de 3 mm e 35 mm de largura; graduada em 30 cm.	WALEU	1,86	744,00
75	400	Peça	Tesoura multiuso; lâmina em aço inoxidável e cabo plástico; três dedos; medindo aproximadamente 21cm; nas cores preta ou marinho.	JOCAR	3,80	1.520,00
76	100	Frasco	Tinta para carimbo na cor preta; auto-entintado; frasco com 40 ml; com a composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável; validade 24 meses impressa no frasco.	RADEX	5,45	545,00
77	30	Frasco	Tinta para carimbo na cor vermelha; frasco com 40 ml; com a composição: resina, água, glicóis e corantes com químico responsável; validade 24 meses impressa no frasco.	RADEX	5,45	163,50
78	50	Caixa	Visor plástico; com etiqueta branca para pasta suspensa - ISO 9001; caixa com 50 unidades.	DELLO	7,52	376,00
79	50	Caixa	Colchete nº 15; latonado; 100 mm; caixa com 72 unidades.	DAC	8,89	444,50
TOTAL DO LOTE 1						148.000,00

LOTE 8				MARCA	VALOR	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
112	800	Caixa	Copo plástico descartável, com capacidade para 180 ml, translúcido, massa mínima de 1,98 g, caixa com 2.500 unidades conforme normas ABNT.	MINAPLAST	51,79	41.432,00
113	150	Caixa	Copo plástico descartável; com capacidade para 80 ml; translúcido; massa mínima de 0,75 g; caixa com 2.500 unidades conforme as normas estabelecidas da ABNT.	MINAPLAST	50,86	7.629,00
TOTAL DO LOTE 8						49.061,00
LOTE 9				MARCA	VALOR	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
114	3.000	Peça	CD-R gravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos; compatível com todos os aparelhos de reprodução e gravação de dados com capa individual em acrílico.	ELGIN	1,15	3.450,00
115	1.000	Peça	CD-RW regravável com capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos; face não gravável fosca, com capa individual em acrílico	ELGIN	2,50	2.500,00
116	10.000	Peça	DVD-R gravável com capacidade de armazenamento 8x, 4,7 GB/120 minutos; com capa individual em acrílico.	ELGIN	1,15	11.500,00
117	600	Peça	DVD-RW regravável com capacidade de armazenamento 4x, 4,7 GB/120 minutos; com capa individual em acrílico.	ELGIN	3,01	1.806,00
TOTAL DO LOTE 9						19.256,00
LOTE 10				MARCA	VALOR	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
118	200	Caixa	Etiqueta com duas por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 143,4 x 199,9 mm; duas etiquetas por folha, caixa com 100 folhas (duzentas etiquetas por caixa); para impressoras e copiadoras inkjet ou laser; em folhas formato A4.	COLACRIL	20,00	4.000,00
119	2.000	Caixa	Etiqueta com 14 por folha retangular; cor branca; com adesivo permanente; tamanho da etiqueta 33,9 x 101,6 mm; caixa com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas; para impressoras e copiadoras inkjet ou laser em folhas formato carta.	PIMACO	29,62	59.240,00
120	300.000	Unid.	Envelope comercial branco 75 mg medindo aproximad. 114 x 162 mm	SCRITY	0,04	12.000,00
121	400.000	Unid.	Envelope ofício branco 75 mg medindo aproximadamente 114 x 229 mm.	SCRITY	0,04	16.000,00
122	150.000	Unid.	Envelope saco pardo kraft; medindo aproximadamente 360 x 260 mm.	SCRITY	0,11	16.500,00
123	150.000	Unid.	Envelope saco pardo kraft ou ouro medindo aproximad. 250 x 170 mm.	SCRITY	0,06	9.000,00
TOTAL DO LOTE 10						116.740,00

1ª REGISTRADA: Aquinpel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Eireli
Endereço: Rua Farroupilha, nº 35, Barreiros, São José, SC, CEP 88.117-902, Fone/fax (48) 3722-3300
e-mail: licitação@aquinpel.com.br
CNPJ/MF nº 00.147.109/0001-56
Florianópolis, 23 de agosto de 2017
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Ricardo Nocetti Lunardelli- Procurador

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0633/2017

Ofício nº02/2017 Lages - SC, 16 de agosto de 2017
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Bombeiros Comunitários e Voluntários, em Lages, referente ao exercício de 2016.

RUDY NODARI
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 24/08/17

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1641, de 24 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **CELIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 844, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-orçamento estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MIGUEL DONIZETE BABY, que se encontra em prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze dias), a contar de 31 de julho de 2017 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1642, de 24 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 024/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGILHOTT	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1643, de 24 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 025/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGILHOTT	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0297.0/2017

Institui o Dia do Imposto Zero no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Imposto Zero no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Na primeira sexta-feira do mês de fevereiro de cada ano, as operações com produtos industrializados vendidos diretamente ao consumidor final serão isentas de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços:

§1º A isenção prevista neste artigo abrangerá somente:

- I - Produtos fabricados no Brasil;
- II - Compras realizadas nesta data;
- III - Compras realizadas com pagamento à vista, em espécie;
- IV - Produtos com preço final igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais)

§2º A isenção não se aplicará para bebidas alcoólicas nem para fumígenos.

Art. 3º A isenção será concedida apenas para estabelecimentos comerciais sediados ou domiciliados em Santa Catarina e com a devida Inscrição Estadual neste estado.

Art. 4º A isenção abrange apenas operações voltadas ao consumo, não se estendendo para operações cujo volume de mercadorias caracterize intuito comercial do adquirente.

§1º O controle do consumo será feito por meio das notas fiscais afetas ao CPF do comprador.

§2º A isenção será concedida para até no máximo 5 (cinco) unidades do mesmo produto, por comprador.

§3º Compras que excedam o limite de 5 unidades do mesmo produto terão sua tributação feita normalmente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2017

NILSO JOSÉ BERLANDA
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 23/08/17

APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A carga tributária brasileira é tão pesada que motivou a criação do dia da liberdade de impostos pela iniciativa privada.

Apesar de louvável ideia, que objetiva conscientizar a população dos diversos tributos que comprometem o consumo, infelizmente a iniciativa privada não tem como estender tal bemesse sem prejuízo próprio.

Foi pensando nisso que apresentamos este projeto, para que o Estado faça sua parte para com a população, permitindo pelo menos um dia do ano que todos tenham o direito de realizar seus sonhos de consumo sem a pesada carga tributária que existe em cada produto.

Atualmente o Brasil é o sétimo país onde mais se trabalha para pagar impostos, sendo 151 dias do ano apenas para esta finalidade. Índice próximo a países como Suécia e Noruega. Porém, infelizmente as coincidências com estes países param por aí.

É conhecimento de todos que a arrecadação tributária não condiz com as prestações estatais, ou seja, paga-se muito por serviços públicos precários ou até inexistentes.

Além disso, a carga tributária brasileira incide especialmente sobre o consumo, por meio de tributos indiretos que se embutem ao preço final sem que os consumidores tenham noção exata do que estão pagando.

Este modelo de tributação mascara o que realmente é arrecadado ao se comprar um produto, vez que é disfarçado embutido dentro do preço. Dessa forma consumidores mais pobres não enxergam o que pagam.

Iluminar a sombria tributação é medida desejável e salutar na formação do cidadão consciente de suas obrigações e de seus direitos.

Saliento que minha intenção não é criar um dia de crítica aos tributos estaduais, mas sim criar um dia de liberdade para todos consumidores, permitindo que a população tenha acesso aos produtos que desejarem sem a incidência tributária estadual.

Esta proposta pode ser novidade aqui em Santa Catarina, mas já é aplicada em diversos países com sucesso. Existem países onde criou-se o *Weekend Tax-Free* (fim de semana livre de taxas).

Utilizou-se a primeira sexta feira de fevereiro para evitar que este dia caísse em um domingo. Também voltamos a data para o período onde pais e alunos fazem a compra de materiais escolares, buscando minimizar o impacto financeiro da compra destes materiais para estudantes e suas famílias.

Ademais, o dia do imposto zero atingirá toda a comunidade, comércio e consumidores, de todos os segmentos. Eletrônicos, alimentos, medicamentos, tudo estará ao alcance da população sem a imposição de impostos.

Sem dúvidas este dia possibilitará para muitos catarinenses realizarem seus sonhos de consumo, antes tão distantes.

Tal medida será muito bem vinda ao comércio, que irá usufruir da data junto com seus consumidores, visto que haverá maior giro dentro do comércio. Tal aumento da demanda exigirá maior produção da indústria, gerando mais empregos e, ocasionando maior arrecadação do Estado durante o ano todo, contribuindo efetivamente para o crescimento da indústria e comércio catarinenses.

Desse modo, arrazoado aos argumentos expostos, é que trago o presente projeto para consideração e apreciação de Vossas Excelências, meus pares, requerendo o acolhimento e a aprovação da matéria disposta.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0309.8/2017

Dispõe sobre a colaboração de interesse público entre o Estado de Santa Catarina e as entidades que especifica, na forma do inciso I, do art. 19, da Constituição da República Federativa do Brasil para atividades de ensino, assistência social, saúde e cultura.

Art. 1º A colaboração de interesse público entre o Estado de Santa Catarina, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, prevista no art. 19, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, será realizada com as seguintes entidades:

- I - igrejas de qualquer culto religioso, bem como suas convenções, federações, confederações e mitras arquidiocesana e diocesanas;
- II - entidades profissionais de cunho filantrópico.

Art. 2º A colaboração de interesse público terá como finalidade o desenvolvimento de atividades de ensino, assistência social, saúde e cultura e será instrumentalizada por:

- I - doação com encargo de bem imóvel ou área pública;
- II - doação ou comodato de bens móveis;
- III - contratualização de unidades de saúde;
- IV - convênio de apoio cultural para restauração de bens imóveis do patrimônio histórico;
- V - convênio de ações sociais à criança e ao adolescente;
- VI - convênio de ações sociais ao idoso;
- VII - convênio de ações sociais à pessoa com dependência química.

Parágrafo único. No cumprimento do disposto no inciso I deste artigo deverão ser obedecidas as condições estabelecidas no art. 17, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º A doação com encargo bem de imóvel ou área pública dependerá dos seguintes requisitos:

- I - autorização legislativa específica, com prévia avaliação do bem doado;
- II - a utilização da área para atividades voltadas a culto religioso e, comprovadamente, ao ensino, à cultura, à assistência social ou à saúde, sem fins econômicos e de forma indiscriminada à população.

III - estabelecer, na autorização legislativa e no instrumento de doação, o prazo de cumprimento do encargo e da reversão do bem ao patrimônio público no caso de inadimplemento das condições da doação;

IV - as benfeitorias realizadas deverão ser incorporadas ao patrimônio público no caso de reversão;

V - ser instituição declarada de utilidade pública estadual, de caráter social ou filantrópico, sem fins econômicos e em plena atividade;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, fixando a forma de fiscalização e das demais disposições legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
Sessão de 24/08/17

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,
Cumpr-me apresentar o presente projeto de lei, a fim de regulamentar uma lacuna na sociedade catarinense representada pelo regime de colaboração entre o Estado e as organizações religiosas, de todos os credos, que desempenham atividades diretamente relacionadas com atividades de ensino, assistência social, saúde e cultura.

A Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, no artigo 19, inciso I, em consonância com o princípio da laicidade do Estado, prevê a vedação da União, dos Estados e Municípios, tanto no estabelecimento quanto no embaraço de cultos religiosos ou igrejas, assim como a manutenção de "relações de dependência ou aliança", incluindo representantes, "ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público".

Quis o constituinte originário, por força deste dispositivo, normatizado no artigo 19, inciso I, reportar o detalhamento da chancela colaborativa do Estado ao crivo legislativo decorrente, uma vez que objetivamente limitou sua eficácia à "forma da lei", e que, portanto, Santa Catarina poderá legislar em nível de competência concorrente.

A matéria estabelecida neste Projeto de Lei recai sobre um tema novo em sua forma legislativa e velho nos debates do meio jurídico e de controle do Estado. Todavia, não podemos ficar sem dar uma solução legal e acompanhar o que já foi estabelecido na Constituição Federal, que é o regime de colaboração, como meio ou forma.

São inúmeras as demandas espalhadas pelo território catarinense, assim como as boas práticas sociais desempenhadas por organizações religiosas, que se esmeram em atuar em paralelo ao Estado. Trata-se da irrefutável constatação de que essas iniciativas minimizam mazelas sociais advindas da exclusão social, causadora das dificuldades de acesso a áreas extremamente importantes para a vida humana: saúde, educação e cultura.

No que toca às especificidades do tema, verifica-se a impossibilidade atual das estruturas governamentais, mesmo com programas em execução, de apoiar em regime de colaboração o desenvolvimento de atividades como creches, asilos, centros de recuperação de pessoas com dependência química, recuperação do patrimônio histórico e apoio a centros de músicas e corais.

Sem ser redundante, o Fundo Social estabelecido por lei nesta Casa Legislativa, exclui - até o momento - a possibilidade de acesso de organizações religiosas que se esmeram no desenvolvimento social e cultural da sociedade catarinense. Elas possuem amplas redes de capilaridade social, facilitadoras para a operacionalização e o acesso horizontal de projetos sócios culturais, no entanto, sem contar com nenhum apoio do Estado.

Atento ao desafio, solicito a colaboração de todos os parlamentares desta Casa, para aprovação do regime de colaboração do Estado com entidades religiosas na forma como foi apresentado.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0310.1/2017

Dispõe sobre a saúde do agricultor familiar exposto à radiação ultravioleta do sol e dá outras providências.

Art. 1º A proteção a saúde do agricultor familiar exposto à radiação ultravioleta do sol, no âmbito do Estado de Santa Catarina, sem prejuízo de outras normas pertinentes, se dará nos termos desta Lei:

Art. 2º A proteção a saúde do agricultor familiar deverá abranger assistência preventiva, assegurada pelo Poder Público, através das seguintes diretrizes:

I - realização de campanhas esclarecedoras sobre a importância do uso de protetor solar, quando em exposição ao sol, na atividade rural;

II - estímulo a realização de exames especializados para detectar o câncer de pele;

III - promover o debate sobre o câncer de pele em conjunto com entidades da sociedade civil voltadas ao controle e combate da doença;

IV - promoção de campanhas educativas que visem esclarecer a comunidade rural sobre os cuidados a serem tomados quando em atividade exposta ao sol;

V - apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas a prevenção, controle e cura do câncer de pele;

VI - realizar convênios com universidades, instituições, sindicatos e outras entidades não governamentais visando o desenvolvimento de ações que visem o combate ao câncer de pele.

Art. 3º A formulação, a estruturação e a execução de ações que visem a proteção a saúde do Agricultor familiar exposto a radiação ultravioleta serão da competência da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde deverá incluir o protetor solar entre os medicamentos de distribuição gratuita a população, o qual será destinado aos agricultores familiares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente

Sessão de 24/08/17

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

O câncer de pele é um tumor formado por células da pele que sofreram uma transformação e multiplicam-se de maneira desordenada e anormal, dando origem a um novo tecido (neoplasia).

Entre as causas que predispõem ao início desta transformação celular aparece como principal agente a exposição prolongada e repetida a radiação ultravioleta do sol.

O câncer da pele atinge principalmente as pessoas de pele branca, que se queimam com facilidade e nunca se bronzeiam ou se bronzeiam com dificuldade.

Cerca de 90% das lesões localizam-se nas áreas da pele que ficam expostas ao sol, o que mostra a importância da exposição solar para o surgimento do tumor.

A proteção solar é, portanto, a principal forma de prevenção da doença. Não há dúvida de que a exposição excessiva e constante à radiação ultravioleta dos raios solares é a principal causa para o aparecimento do câncer de pele. "Ao contrário do que muitos pensam, pele queimada não é sinal de saúde. O sol em excesso, ao longo dos anos, também pode causar queimaduras e envelhecimento precoce", alerta Carlos Eduardo Alves dos Santos, chefe da Seção de Dermatologia do INCA.

O sol irradia luz para a Terra e parte dessa luz é constituída pelos invisíveis raios ultravioletas (W). Quando esses raios atingem a nossa pele bronzeiam-nos, mas também podem provocar queimaduras e outros problemas de pele. Existem três tipos de raios W: WA, WB e WC. O importante é proteger-se da exposição aos raios WA e WB, pois são os responsáveis pelos estragos na pele.

Uma exposição adicional ao sol, sem a devida proteção aos raios ultravioletas, pode causar lesões na pele (tal como o melanoma maligno, que é a forma mais grave de cancro da pele); nos olhos (tais como queimaduras dos tecidos do olho) e alterações do sistema imunitário (através da diminuição das defesas do nosso organismo face aos agentes exteriores).

Todos os tipos de pele, seja qual for a cor, respondem à contínua exposição ao sol, secando e endurecendo, resultando numa pele endurecida e sobrecarregada de rugas anos mais tarde.

Logo, não há um "bronzeador saudável", pois todo ele é sinal de estragos solares na pele. Infelizmente, é muito comum observarmos na praia pessoas com "escaldões" (ou até quem já não lhe aconteceu) que não são mais do que queimaduras, que deixam a pele vermelha; quente; dolorosa ao toque e por vezes com bolhas de água.

A queimadura surge quando a quantidade de exposição aos UV excede a que pode ser protegida pela melanina da pele. Assim, quanto mais pálida for a pele, menos melanina tem para refletir e absorver os UV e proteger-se.

O envelhecimento da pele e o câncer têm efeitos retardados, que habitualmente só se tornam evidentes com o passar dos anos. Assim, é necessária uma proteção desde cedo, pois a continuação de uma exposição irresponsável irá fazer com que os casos de câncer de pele continuem a aumentar a medida que os jovens de hoje comecem a atingir a idade adulta.

Entre as comunidades mais afetadas pela exposição a radiação ultravioleta do sol está a rural, tendo em vista que os agricultores familiares passam até 11 (onze) horas expostos aos raios solares, o que contribui para que contraiam o câncer de pele com maior facilidade do que outras categorias de trabalhadores.

Inclusive, a Sociedade Brasileira de Dermatologia recomenda que todas as medidas de proteção sejam adotadas quando houver exposição ao sol: uso de chapéus, camisetas e protetores solares. Normalmente camisa e chapéu o trabalhador rural já usa, mas não protetor solar, pois além do desconhecimento sobre o produto, não possuem condições financeiras para adquiri-lo, tendo em vista os baixos rendimentos comuns a atividade rural.

É sabido que a prevenção é muito mais barata do que o tratamento, por isso acreditamos que a Secretaria de Estado da Saúde deve incluir o protetor solar entre os medicamentos distribuídos gratuitamente a população, embora o produto seja considerado um cosmético, coisa com a qual não concordamos, tendo em vista a sua função preventiva de doenças da pele.

Quanto ao aspecto legal desta proposição, a Constituição Federal em seu art. 23, inciso II, é cristalina ao estatuir entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a de cuidar da saúde e assistência públicas.

Mais adiante, no art. 24, inciso XII, atribui competência à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde.

Já no art. 196 traz que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Considerando a relevância do assunto à sociedade catarinense, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em

Deputado Dirceu Dresch

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0311.2/2017

Declara de utilidade pública o GRUPO DETALHE DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, do município de Blumenau.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o GRUPO DETALHE DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 24/08/17

JUSTIFICATIVA

O Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas, localizado no Município de Porto Belo, fundada em 2002 e constituído como associação sem fins lucrativos, prestadora de serviços teatrais e culturais, tendo recebido em 2008 a Declaração de Utilidade Pública Municipal de Indaial.

O Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas busca em seus trabalhos, tanto em montagens de espetáculos quanto na formação (oficinas), provocar no espectador e no participante, reflexões sobre si, sobre o meio em que vive e sobre sua situação neste meio. Além disso, para cada montagem de espetáculo procura criar, a partir de suas vivências e formações, caminhos próprios para a construção artística, buscando sempre a organicidade na ação teatral e qualidade artística, buscando sempre a organicidade na ação teatral e qualidade artística no resultado final levado ao público.

O Grupo Detalhe de Teatro e Produções Artísticas, já montou 11 (onze) espetáculos dentre eles: Azulejos (2004); História de Lenços e Ventos (2005); Isso não é Brincadeira (2006); Um Sonho (2007); Basta (2008); Tim, Tim Saúde (2008); A Boa Nova (2009); Amar (e mesmo assim...) (2010); O Último (2012); O Nosso Natal é Assim (2015) e O Feliz (2016). 07 (sete) destes espetáculos ainda fazem parte do repertório do grupo, que já circulou por mais de 50 (cinquenta) municípios com seus espetáculos e participou de diversos Festivais Regionais e Nacionais de Teatro.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,

Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0009.0/2017

Regulamenta a celebração de convênios entre a Assembleia Legislativa e entidades mantenedoras de rádios comunitárias e demais meios de comunicação independentes.

Art. 1.º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina poderá, com a finalidade de apoio cultural e divulgação institucional de

caráter educativo, informativo e de orientação social, celebrar convênios com entidades mantenedoras de rádios comunitárias e outros meios de comunicação independentes, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2.º O acesso aos convênios se dará por chamamento público realizado pela Assembleia Legislativa sempre no mês de outubro de cada ano, com vistas à celebração válida para o ano civil seguinte.

§ 1.º Excepcionalmente, no exercício do ano em que for publicada esta Resolução, o chamamento público poderá ocorrer 10 (dez) dias após a sua publicação.

§ 2.º As demais normas referentes ao chamamento de que trata o "caput" serão disciplinadas por Ato da Mesa.

Art. 3.º Somente poderão celebrar os convênios estabelecidos por esta Resolução entidades mantenedoras que possuam autorização de funcionamento por meio de Decreto Legislativo, ou outro meio legal, e que comprovem representatividade, pluralidade e participação efetiva da comunidade local, direta ou indiretamente, atingindo os objetivos insculpidos pelos princípios que regem o setor e as garantias universais das liberdades de comunicação, de expressão do pensamento, de informação e da pluralidade.

Art. 4.º Anualmente, serão selecionadas rádios comunitárias para a celebração dos convênios, dando-se preferência àquelas que comprovem o aprimoramento constante na prestação dos serviços perante a comunidade atendida.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente

Sessão de 24/08/17

JUSTIFICATIVA

As rádios comunitárias desempenham importante função de democratização dos meios de comunicação e de promoção da cidadania e inclusão social.

Podem ser entendidas como aquelas cuja radiodifusão sonora, é operada em frequência modulada, em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço. (LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998)

Segundo a Associação Catarinense de Rádios Comunitárias - ACRACOM/ABRAÇOSC, uma rádio comunitária pode ser definida nos seguintes termos:

Rádio comunitária é um meio de comunicação eminentemente público, emissora de rádio FM (Frequência Modulada), com limitações evidentemente discriminatórias, de alcance limitado pela potência de 25 Wats e 30 m na antena, tendo apenas um raio de proteção de apenas 1 km, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades, além de possibilitar a liberdade de expressão e comunicação a todos os indivíduos e entes que não tem acesso aos meios tradicionais. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dá condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para a divulgação de suas ideias, manifestações culturais, tradições, empreendimentos e hábitos sociais, questões fundamentais para o desenvolvimento da mesma.

As rádios comunitárias cumprem um papel importante nas comunidades, divulgando a cultura, o convívio social e eventos locais; noticiando os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promovendo atividades educacionais para melhoria das condições de vida da população. Sendo uma organização sem fins lucrativos, a rádio permite que os interesses da comunidade sejam colocados em primeiro plano, notadamente dando oportunidades para as pequenas e médias empresas locais, diferentemente de uma rádio convencional, onde o interesse pela audiência é maior que a preocupação com os serviços de utilidade pública e com o desenvolvimento local. Diante desse contexto e, ressaltando-se o caráter eminentemente público da radiodifusão comunitária, que tem no Conselho Comunitário sua expressão maior e, tendo-se em conta sua abrangência restrita nas comunidades onde presta seus relevantes serviços, torna-se fundamental o fomento de suas atividades como parte dos recursos dispendidos pelo Poder Público na divulgação de seus atos e atividades, dando-se pleno cumprimento às Constituições Federal e Estadual, que não admitem discriminação de qualquer espécie, independentemente do tipo e do tamanho do meio de comunicação.

Pretende-se com esta proposição replicar no nosso estado iniciativa semelhante implementada no Rio Grande do Sul onde foi estabelecido mecanismo de parceria entre a Assembleia Legislativa e

rádios comunitárias, em especial, destaca-se a edição da Lei nº 15.020, de 4 de agosto de 2017, e o Edital de Chamamento Público nº 01/2017-SG, em anexo.

Por termos convicção de que a aprovação da presente proposição trará inúmeros benefícios para as rádios comunitárias e democratização da informação, bem como encaminhando-se para a valorização de todos os segmentos da comunicação, sejam elas corporativas ou independentes, solicito dos meus nobres pares a célere tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003.6/2017

Aprova nome do Senhor Içuriti Pereira da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Içuriti Pereira da Silva para ser reconduzido ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Mel, no Município de Santa Terezinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa do Mel, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de setembro, no Município de Santa Terezinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 029/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Steinhæger e do Xixo, no Município de Porto União.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Steinhæger e do Xixo, a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de dezembro, no Município de Porto União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 045/2017

Denomina Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os Municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tilias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os Municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tilias.

Parágrafo único. Esta Lei tem como objetivos:

I - fomentar a fruticultura catarinense;

II - valorizar o legado cultural e histórico característico da Região do Meio Oeste catarinense;

III - estimular a formação de uma marca de identificação para os principais produtos cultivados na Região;

IV - incentivar a implementação de ações de *marketing* para fortalecer a identidade dos produtos locais;

V - impulsionar a formação de redes associativas de produtores para atuar na cadeia produtiva de frutas;

VI - motivar novos investimentos e novas estratégias para agregar valor e competitividade aos produtos da cadeia produtiva da fruticultura; e

VII - caracterizar a Região em razão de sua tipicidade climática, aspectos sociais, culturais e sazonal da fruticultura, para estimular o turismo sustentável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 24 de agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PL./0046.4/2016.

Institui o Dia Estadual das Doulas.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Doulas, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de março, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual das Doulas objetiva:

Art. 2º O Dia Estadual das Doulas objetiva:

I - Difundir informações e esclarecimentos sobre a importância das Doulas na assistência a parturiente e para a humanização do parto;

II - Difundir informações e esclarecimentos sobre a importância do aleitamento materno;

III - difundir informações e esclarecimentos sobre a Lei 16.869, de 15 de janeiro de 2016; e

IV - difundir informações e esclarecimentos para estimular o parto normal e deduzir as cesarianas desnecessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

APROVADA EM 1º. TURNO

Em Sessões de 16/08/2017

APROVADA EM 2º. TURNO

Em Sessões de 22/08/2017

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva Global visa adequar a proposta de instituição de um dia dedicado para comemorar a profissão das Doulas em nosso Estado aos procedimentos adotados mundialmente, onde foi estabelecido como Dia Mundial da Doula o dia 22 de março, data de início da semana mundial da Doula.

Ademais, visa inibir, também, através do presente projeto o excesso de datas comemorativas para a profissão de Doula, fato que pode causar um grande constrangimento as referidas profissionais, que não saberiam ao certo em qual dia comemorar.

Portanto, apresento a presente Emenda Substitutiva Global, adequando o presente projeto de lei as normas e procedimentos aceitos internacionalmente, com relação ao dia e aos meses a ser dedicado a comemorar a profissão de Doula.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovarem esta proposta de Emenda Substitutiva Global.

Deputada Ana Paula Lima

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2016

Institui o Dia Estadual das Doulas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Doulas, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de março, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual das Doulas de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual das Doulas objetiva:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre a importância das Doulas na assistência à parturiente e para a humanização do parto;

II - difundir informações e esclarecimentos sobre a importância do aleitamento materno;

III - difundir informações e esclarecimentos sobre a Lei nº 16.869, de 15 de janeiro de 2016; e

IV - difundir informações e esclarecimentos para estimular o parto normal e reduzir as cesarianas desnecessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 069/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Catarinense da Banana, no Município de Corupá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos de Santa Catarina, a Festa Catarinense da Banana, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de agosto, no Município de Corupá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 205/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Oktoberfest de Itapiranga, a mais antiga Oktoberfest do Estado, anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PL./0265.2/2008

OPL./265.2/2008, passa a ter a seguinte redação:

“Acrescenta o art. 256 - A à Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Art. 1º Acrescenta o Art. 256 - A ao texto da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, nos seguintes termos:

Art. 256 - A Todos os estabelecimentos comerciais que comercializem mais de 500 litros de óleo de cozinha por mês, deverão disponibilizar postos de coleta aos consumidores.

§ 1º Os postos de coleta deverão ficar em locais acessíveis devidamente identificados junto aos estabelecimentos comerciais.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais deverão oportunizar a destinação correta de todo o óleo coletado.

§ 3º A desobediência ao disposto nesta lei acarretará multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser cobrada em dobro em caso de reincidência

§ 4º Ficam isentos do cumprimento desta Lei os estabelecimentos enquadrados como micro e pequenas empresas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões em,

Dep. Pedro Uczai

Bancada do Partido dos Trabalhadores

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 22/08/2017

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 23/08/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 265/2008

Acrescenta o art. 256-A à Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o art. 256-A ao texto da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 256-A. Todos os estabelecimentos comerciais que comercializem mais de 500 litros de óleo de cozinha por mês, deverão disponibilizar postos de coleta aos consumidores.

§ 1º Os postos de coleta deverão ficar em locais acessíveis

devidamente identificados junto aos estabelecimentos comerciais.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais deverão oportunizar a destinação correta de todo o óleo coletado.

§ 3º A desobediência ao disposto nesta Lei acarretará multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser cobrada em dobro em caso de reincidência.

§ 4º Ficam isentos do cumprimento desta Lei os estabelecimentos enquadrados como micro e pequenas empresas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2016

Altera os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 587, de 2013, para estabelecer percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas, para o sexo feminino, em concursos e no ingresso no estado efetivo das instituições militares do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 5º O edital de concurso público elaborado pela respectiva instituição militar definirá, dentre as vagas autorizadas, a quantidade para ingresso por certame, garantindo percentual mínimo de 10% (dez por cento) de vagas para o sexo feminino.

Art. 6º O ingresso no estado efetivo para o sexo feminino será, dentre as vagas autorizadas, no mínimo, de 10% (dez por cento) para os Quadros de Oficiais e de 10% (dez por cento) para os Quadros de Praças das respectivas instituições militares.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0011.0/2017.

Art. 1º O caput do art. 1º do PLC nº. 0011.0/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nos casos de transferência de propriedade de veículos automotores, a pedido do antigo proprietário, os tabeliães poderão comunicar ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), por meio de remessa de certidão eletrônica, as informações relativas à operação de transferência da propriedade do veículo.

.....”

Sala das Comissões, em

Deputado **Darci de Matos**

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 22/08/2017

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 23/08/2017

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017

Dispõe sobre a comunicação, por parte dos tabeliães de notas, ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), nos casos de transferência de propriedade de veículos automotores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Nos casos de transferência de propriedade de veículos automotores, a pedido do antigo proprietário, os tabeliães poderão comunicar ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), por meio de remessa de certidão eletrônica, as informações relativas à operação de transferência da propriedade do veículo.

Parágrafo único. A comunicação de transferência da propriedade do veículo ocorrerá somente após a efetivação do ato de reconhecimento de firma por autenticidade do antigo proprietário.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, de 24 agosto de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***